



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO

Justiça
REDAÇÃO
ORÇAMENTO FINANCAS
POLITICAS PUBLICAS
07/10/19

PROJETO DE LEI 040/2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro

Diretor Geral

Port. 01/2017

O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º O Orçamento Fiscal do Município de Mangueirinha, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estimada a Receita em R\$ 110.300.000,00 (cento e dez milhões e trezentos mil reais), e fixa a Despesa em R\$ 110.300.000,00 (cento e dez milhões e trezentos mil reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2.º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei.

Art. 3.º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme os desdobramentos em anexo.

Art. 4.º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei.

Art. 5.º Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inserido no Orçamento Geral do Município.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) por Decreto do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7.º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

Recebido em 03/10/19

Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 28/10/19

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 11/11/19

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 03/10/19 às 14 h 46 min

[Handwritten Signature]
Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8.º Igualmente fica o Poder Executivo também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 6.º, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no art. 1.º da Lei Federal n.º 4.320 que seguem:

I - o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício que se encerra.

II- bem como, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 9.º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no art. 7.º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 11. Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 13. A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

§ 1.º Estarão aptas a receber os recursos de que trata o *caput* deste artigo as entidades que estiverem de acordo com o que estabelece a resolução Resolução n.º 28/2011, alterada pela Resolução n.º 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

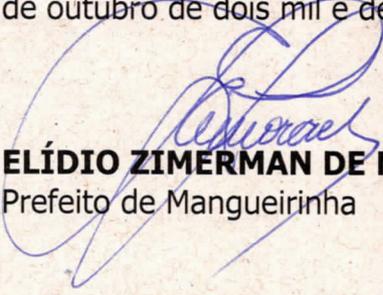
§ 2.º A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo de convênio.

Art. 14. Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. No prazo máximo de trinta dias após a Lei do Orçamento Anual – LOA ser sancionada deverá o executivo municipal providenciar a publicação das metas bimestrais da receita, bem como o cronograma de desembolso da despesa.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito de Manguaerinha

03/10



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Honra-nos encaminhar a Vossas Excelências, para análise, deliberação e aprovação, a minuta ao projeto de lei, referente a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, que estima a receita anual em R\$ 110.300.000,00 (cento e dez milhões e trezentos mil reais), e fixa a Despesa em R\$ 110.300.000,00 (cento e dez milhões e trezentos mil reais), discriminados nos anexos integrantes deste projeto de Lei.

O Orçamento Geral foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Lei n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual, Constituição Federal, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado e demais normas da legislação vigente, contemplando projetos, metas e prioridades já estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, não contendo qualquer projeto, meta ou programa que não estejam previstos nos referidos instrumentos legais.

Os projetos contemplados no orçamento, bem como, os programas de manutenção da administração, estão previstos após levantamento juntos aos departamentos, bem como, encontros e reuniões junto aos Conselhos Municipais de todos os segmentos, Entidades Representativas, das prioridades, metas e necessidades da população do município, levando-se em consideração a atual situação econômica e financeira do município e a perspectiva de melhora na arrecadação, tendo como prioridade o atendimento dos setores da educação, saúde, agricultura e infra-estrutura.

Esclarecemos, que na elaboração da proposta orçamentária, foram observados os limites constitucionais, com relação à previsão de despesas para aplicação em educação, saúde e pessoal, assistência social, limite da dívida pública, estando de conformidade com a legislação vigente de cada matéria.

Outro aspecto a ser observado na referida proposta orçamentária é que não foram contemplados projetos ou programas de convênios pleiteados e ainda não aprovados por órgãos federal e estadual, para não criar expectativas e posteriormente não serem viabilizados, comprometendo as metas e o cronograma de desembolso financeiro.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

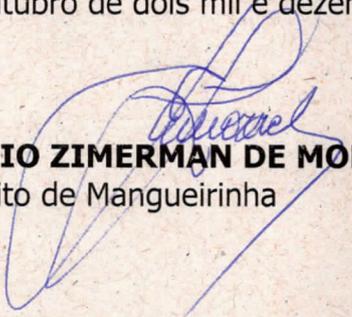
Em vista do exposto acima, e, considerando que utilizamos os mais rigorosos critérios legais para a elaboração de uma proposta orçamentária cabível à realidade do Município e de encontro aos anseios da comunidade, acreditamos na deliberação favorável, dentro dos prazos legais, pelo que antecipamos nossas cordiais saudações.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores, os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta Casa de Leis.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito de Manguaerinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

ATA nº. 002/2019

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, fizeram-se presente no Espaço Físico do auditório da Câmara de Vereadores, na cidade de Mangueirinha-PR, o Vereadores: Sergio dos Santos, Edemilsson dos Santos, Isaias Tranbulack, Diego Bortokoski e Walmir Giordani, e membros Conselho de Desenvolvimento Municipal, e alguns dos colaboradores do Município. Dando início à reunião a Senhorita Leonilda da Fonseca, deu as boas-vindas a todos, dando início explicou que a audiência pública iria tratar da LOA (Leis Orçamentaria Anual), e explanou a importância da mesma ao Município. Em seguida foi explicada a relação da LOA com RLF (Lei de responsabilidade Fiscal), e o risco que a mesmas podem ocasionar se não forem geridas corretamente. Posteriormente, depois da breve explicação explicando a importância da LOA e LRF, foi demonstrado a previa para 2020 do orçamento previsto para o Município, demonstrando assim que todo orçamento está com o mínimo de porcentagem exigida por lei em um total de 110.300,00. Assim em seguida foi aberta a audiência para questionamentos, a Sra. Leonilda da Fonseca como também o Sr. Alberto A. Manelli dos Santos, responderam aos questionamentos explicando, que todos os valores de cada secretaria foram estudados com cada Secretario responsável pelas mesmas, e foram colocados os valores para atender conforme a necessidade de cada uma. Também foi aberto para que aqueles que estivessem dispostos a dar ideias e sugestões em relação ao orçamento do município, o qual estaria aberto a novas ideias. Dando andamento da Reunião foi destacada a importância de um planejamento para o Município, onde o mesmo consiga gerar rendimentos para que assim consiga benefícios a população. Diante disso 15hrs00min, a Sra. Leonilda da Fonseca finalizou a reunião, explanando os pontos discutidos e abrindo a reunião para questionamento. Após os questionamentos, pondo em aprovação e, uma vez aprovada eu Danieli Santos Estagiaria do Departamento de Planejamento, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes, no Auditório da Câmara de vereadores na cidade de Mangueirinha Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

06
002

FICHA PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2020 02/10/2019

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Liliana Wald Antunes	Sec. da Mulher	Liliana Wald Antunes
Grainy Teixeira	Prefeitura	Grainy Teixeira
Edemilson dos Santos	Câmara Vereadores	Edemilson dos Santos
Teresa L. Moraes Costa	Sec. Educação	Teresa L. Moraes Costa
Sergio dos Santos	Câmara Vereadores	Sergio dos Santos
Jeniffer Rodrigues	Prefeitura	Jeniffer Rodrigues
BERNARDO MARQUES	SERV. PÚBLICO	Bernardo Marques
Vivian Perdomo	Educação	Vivian Perdomo
RIBEIRO DOS SANTOS	VEREADOR	Ribeiro dos Santos
ISAÍAS TRAMBUÇA	VEREADOR	Isaias Trambuça
WALDIR JOSÉ PEGORARO	CÂMARA	Waldir José Pegoraro
Gláucia Lopes	Prefeitura	Gláucia Lopes
Patrícia S. Costa	Prefeitura	Patrícia S. Costa
Cyza C. Chimante	Prefeitura	Cyza C. Chimante
Maikon Lima	IMPRESA	Maikon Lima
Lin A. da Silva	Prefeitura	Lin A. da Silva
Silvio C. S. Mats	Prefeitura	Silvio C. S. Mats
Patricia Soares	Prefeitura	Patricia Soares
Luz Eduardo dos Santos	Prefeitura	Luz Eduardo dos Santos

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	104.927.356,34	DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.728.868,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.934.900,00
Contribuições	577.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.036.600,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferência Correntes	95.515.487,84		
Outras Receitas Correntes	21.000,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66		
Transferência Correntes	5.369.643,66		
		Superavit	7.925.500,00
Total	110.297.000,00	Total	110.297.000,00
Superavit do orçamento corrente	7.925.500,00		
Receitas de Capital	3.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00
Aquisição de Bens	2.000,00	INVESTIMENTOS	5.328.500,00
Transferência de Capital	1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	2.400.000,00
Deficit	7.725.500,00		
Total	7.728.500,00	Total	7.728.500,00

Resumo

Receitas Correntes	104.927.356,34	95,13 %	DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00	92,81 %
Receitas de Capital	3.000,00	0,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00	7,01 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	5.369.643,66	4,87 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,18 %
Total	110.300.000,00	100,00 %	Total	110.300.000,00	100,00 %

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			104.927.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.728.868,50	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		7.778.968,50	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	690.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	155.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00		
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00		
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	535.000,00		
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.000,00		
1.1.1.3.03.41.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	16.000,00		
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00		
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00		
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00		
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50		
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50		
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	821.400,00		
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	532.840,00		
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.350,00		
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.210,00		
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	150.560,00		
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.256,00		
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.690,00		
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.614,00		
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00		
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00		
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00		
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00		
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	54.008,50		
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.408,50		
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.500,00		
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.100,00		

COB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	3.390.000,00		
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00		
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00		
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00		
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.497.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00		
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00		
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	445.000,00		
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.500,00		
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500,00		
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00		
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00		
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.250,00		
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00		
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00		
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00		
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.125,00		
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		949.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.000,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	367.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	333.000,00		
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho Poder executivo	333.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00		
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00		
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00		
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00		
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		577.000,00	
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		577.000,00	

COB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	577.000,00		
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	577.000,00	25.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		15.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00		
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de ocupação	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes			
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		95.515.487,84	
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Especifica E/M	33.456.143,64	33.456.143,64	
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	27.410.143,64		
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.932.219,30		
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.081.717,70		
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.311.440,00		
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.539.061,60		
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mds de dezembro - Print	1.020.341,39		
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	550.367,34		
1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	469.974,05		
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mds de julho - Principal	418.582,95		
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00		
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95		
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.000,00		
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	31.200,00		

COF

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.800,00		
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	216.000,00		
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princif	6.000,00		
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princ	6.000,00		
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Público:	3.195.000,00		
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.195.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	535.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	470.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00		
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	615.000,00		
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica _Princi	615.000,00		
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	345.000,00		
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	55.000,00		
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGPBFAD Unico - C/c 24585-2	75.000,00		
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	100.000,00		
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	40.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.605.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00		
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - P	430.000,00		
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - I	430.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	430.000,00		
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	430.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	238.635,05		
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	12.121,65		
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	164.243,30		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.118.344,20	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Especifica E/M	50.118.344,20		
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.966.344,20		
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.839.716,50		
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.077.124,51		
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90		
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09		
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70		
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70		
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99		
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01		
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00		
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20		
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80		
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.534.000,00		
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.534.000,00		
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.534.000,00		
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.018.000,00		
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princípe	4.018.000,00		
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	1.693.000,00		
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.325.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		11.941.000,00	
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Especifica E/M	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de va	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de v	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.500.000,00		
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.441.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.000,00	
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		

COB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.0.08.11.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.000,00	5.372.643,66
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		5.370.643,66	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		5.370.643,66	
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços I	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00		
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.180.395,50		
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	8.500,00		
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.541,10		
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.485.207,06		
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	630.000,00		
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	46.000,00		
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI			

Total das receitas: 110.300.000,00
 Total por entidade: 110.300.000,00
 Total geral: 110.300.000,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.371.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.934.900,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		600.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.334.900,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.700.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.412.300,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.577.400,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		400.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.036.600,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		65.000,00	
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/INS LUCRATIVOS		466.200,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	196.200,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.350.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.350.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.155.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	517.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.658.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	110.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.911.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.678.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	741.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.921.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	878.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	657.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.728.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.328.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.328.500,00	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.195.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.132.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.400.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:				110.300.000,00
Total da entidade:				110.300.000,00
Total geral:				110.300.000,00

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	125 Normatização e Fiscalização
	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	751 Conservação de Energia
26 Transporte	606 Extensão Rural
	695 Turismo
	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		40.000,00	2.960.000,00	0,00	3.000.000,00
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		40.000,00	2.960.000,00	0,00	3.000.000,00
01	Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	40.000,00			40.000,00
01.031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal		1.828.000,00		1.828.000,00
01.031.0001.2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.132.000,00		1.132.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		357.000,00	1.343.000,00	0,00	1.700.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.343.000,00	0,00	1.343.000,00
04	Administração		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122	Administração Geral		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		1.172.000,00		1.172.000,00
04.122.0003.2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		171.000,00		171.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
24	Comunicações	357.000,00			357.000,00
24.122	Administração Geral	357.000,00			357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00			357.000,00
24.122.0003.3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	357.000,00			357.000,00
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04	Administração		700.000,00		700.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		700.000,00		700.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00		700.000,00
04.125.0003.2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		700.000,00		700.000,00

CP

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade: 04.01 CONTROLADORIA GERAL					
04	Administração		440.000,00		440.000,00
04.124	Controle Interno		440.000,00		440.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00		440.000,00
04.124.0003.2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		440.000,00		440.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04	Administração	1.934.000,00	2.466.000,00	0,00	4.400.000,00
04.122	Administração Geral	550.000,00	2.466.000,00	0,00	3.016.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122.0003.2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração		2.466.000,00		2.466.000,00
04.122.0003.3.012	Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	550.000,00	2.466.000,00		550.000,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS					
04	Administração	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
04.122	Administração Geral	175.000,00			175.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	175.000,00			175.000,00
04.122.0003.3.013	Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	175.000,00			175.000,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04	Administração	669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	669.000,00			669.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00			669.000,00
04.128.0003.3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	669.000,00			669.000,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
04	Administração	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
04.122	Administração Geral	188.000,00			188.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	188.000,00			188.000,00
04.122.0003.3.017	Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	188.000,00			188.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
04	Administração				352.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento				352.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão				352.000,00
04.121.0003.3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO					
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA					
15	Urbanismo				2.706.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana				2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública				2.555.000,00
15.451.0007.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	500.000,00	2.055.000,00		500.000,00
15.451.0007.2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	500.000,00	2.055.000,00		2.055.000,00
15.452	Serviços Urbanos				151.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública				151.000,00
15.452.0007.1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00			151.000,00
25	Energia				774.000,00
25.751	Conservação de Energia				774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública				774.000,00
25.751.0007.3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	774.000,00			774.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04	Administração				2.020.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento				2.020.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão				2.020.000,00
04.121.0003.3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
04	Administração				1.175.000,00
04.123	Administração Financeira				1.175.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão				1.175.000,00
04.123.0003.2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	355.000,00	3.025.000,00	1.000.000,00	4.580.000,00
		0,00	2.975.000,00	1.000.000,00	4.175.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
28	Encargos Especiais	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	355.000,00	3.025.000,00	1.000.000,00	4.580.000,00
28.843.0000	Operação Especial	0,00	2.975.000,00	1.000.000,00	4.175.000,00
28.843.0000.2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		1.800.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000	Operação Especial		200.000,00	200.000,00	200.000,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência		200.000,00	200.000,00	200.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E RECEITAS					
04	Administração	355.000,00	50.000,00	0,00	405.000,00
04.122	Administração Geral	355.000,00			355.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	355.000,00			355.000,00
04.122.0003.3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	355.000,00			355.000,00
28	Encargos Especiais		50.000,00		50.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		50.000,00		50.000,00
28.846.0000	Operação Especial		50.000,00		50.000,00
28.846.0000.2.013	Devolução e Restituições de Valores		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE					
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL					
04	Administração	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		800.000,00		800.000,00
04.122.0003.2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		800.000,00		800.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		400.200,00	30.499.800,00	0,00	30.900.000,00
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		400.200,00	23.555.000,00	0,00	23.955.200,00
12	Educação	400.200,00	23.555.000,00		23.955.200,00
12.122	Administração Geral		881.000,00		881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00		881.000,00
12.122.0004.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação		881.000,00		881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.100,00	15.770.000,00		15.920.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.100,00	15.770.000,00		15.920.100,00
12.361.0004.1.016	Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	150.100,00	15.770.000,00		150.100,00
12.361.0004.2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		1.000,00		15.770.000,00
12.364	Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.000,00		1.000,00
12.364.0004.2.027	Apoio ao Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.365	Educação Infantil	250.100,00	6.504.000,00		6.754.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	250.100,00	6.504.000,00		6.754.100,00
12.365.0004.1.017	Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	250.100,00	3.570.000,00		250.100,00
12.365.0004.2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche		2.934.000,00		3.570.000,00
12.365.0004.2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		399.000,00		2.934.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00		399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00		399.000,00
12.367.0004.2.028	Apoio ao Ensino Especial		399.000,00		399.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
12	Educação		6.285.000,00		6.285.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.320.000,00		3.320.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		3.320.000,00		3.320.000,00
12.361.0004.2.021	Alimentação Escolar - Fundamental		600.000,00		600.000,00
12.361.0004.2.023	Transporte Escolar - Fundamental		2.720.000,00		2.720.000,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00		700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00		700.000,00
12.362.0004.2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio		580.000,00		580.000,00
12.362.0004.2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio		120.000,00		120.000,00
12.364	Ensino Superior		650.000,00		650.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		650.000,00		650.000,00
12.364.0004.2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior		650.000,00		650.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL					
12	Educação	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
12.365	Educação Infantil	400.200,00	30.499.800,00	0,00	30.900.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
12.365.0004.2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		6.285.000,00		6.285.000,00
12.365.0004.2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil		1.465.000,00		1.465.000,00
12.365.0004.2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar		350.000,00		350.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		815.000,00		815.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		300.000,00		300.000,00
12.366.0004.2.020	Alimentação Escolar - EJA		150.000,00		150.000,00
12.366.0004.2.020	Alimentação Escolar - EJA		150.000,00		150.000,00
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13	Cultura	0,00	659.800,00	0,00	659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009.2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos		150.300,00		150.300,00
13.392.0009.2.030	Manter Ações e Eventos Culturais		509.500,00		509.500,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE					
10	Saúde	1.647.000,00	23.973.000,00	0,00	25.620.000,00
10.122	Administração Geral	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				
10.122.0002.3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo				
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	Saúde	1.105.000,00	23.973.000,00	0,00	25.078.000,00
10.301	Atenção Básica	1.105.000,00	23.973.000,00		25.078.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				
10.301.0002.1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde				
10.301.0002.1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde				
10.301.0002.2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)				
10.301.0002.2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT				
10.301.0002.2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)				

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	Saúde	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
10.301	Atenção Básica	1.647.000,00	23.973.000,00	0,00	25.620.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	23.973.000,00	0,00	25.078.000,00
10.301.0002.2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		520.000,00		520.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002.2.035	Serviços Especializados - MAC		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002.2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		7.065.000,00		7.065.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.900.000,00		3.900.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		254.000,00		254.000,00
10.303.0002.2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		254.000,00		254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		995.000,00		995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		995.000,00		995.000,00
10.304.0002.2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	1.000,00	995.000,00	0,00	995.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL					
08	Assistência Social		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244	Assistência Comunitária		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244.0011.2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		930.000,00		930.000,00
08.244.0011.2.040	Benefícios Eventuais		684.200,00		684.200,00
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR					
08	Assistência Social	0,00	822.200,00	0,00	822.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		822.200,00		822.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00		822.200,00
08.243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		306.200,00		306.200,00
08.243.0011.6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		516.000,00		516.000,00

CPA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social				4.207.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		4.207.500,00		4.207.500,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00		142.500,00
08.241.0011.2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos		142.500,00		142.500,00
08.244	Assistência Comunitária		4.065.000,00		4.065.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		4.065.000,00		4.065.000,00
08.244.0011.2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		4.065.000,00		4.065.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011.1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011.2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO					
20	Agricultura				3.396.000,00
20.606	Extensão Rural		645.000,00		3.396.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		645.000,00		3.396.000,00
20.606.0013.1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas		645.000,00		740.000,00
20.606.0013.1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	740.000,00			130.000,00
20.606.0013.2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	130.000,00			645.000,00
20.606.0013.3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	1.881.000,00			1.881.000,00
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20	Agricultura				804.000,00
20.606	Extensão Rural				804.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura				804.000,00
20.606.0013.3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	804.000,00			804.000,00
20.606.0013.3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	804.000,00	0,00	0,00	804.000,00

993

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 13.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
22	Indústria	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.251.000,00	1.749.000,00	0,00	3.000.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.251.000,00	888.000,00	0,00	2.139.000,00
22.661.0005.1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.151.000,00			1.151.000,00
22.661.0005.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00		888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00		888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00		888.000,00
23.661.0005.2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		888.000,00		888.000,00
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
22	Indústria	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
22.661	Promoção Industrial		861.000,00		861.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		861.000,00		861.000,00
22.661.0005.2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		861.000,00		861.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27	Desporto e Lazer	1.183.000,00	167.000,00	0,00	1.350.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.183.000,00	0,00	0,00	1.183.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812.0010.1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	20.000,00			20.000,00
27.812.0010.3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	1.163.000,00			1.163.000,00
Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS					
27	Desporto e Lazer	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
27.812	Desporto Comunitário		167.000,00		167.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		167.000,00		167.000,00
27.812.0010.2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		167.000,00		167.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL					
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
26	Transporte	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782.0014.1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00	267.000,00		351.000,00
26.782.0014.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação				267.000,00
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL					
26	Transporte	50.000,00	2.250.000,00	0,00	2.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782.0014.2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	50.000,00	2.250.000,00		2.250.000,00
26.782.0014.3.061	Patrulha Rodoviária				50.000,00
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL					
20	Agricultura	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606	Extensão Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606.0014.3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.800.000,00			1.800.000,00
26	Transporte	300.000,00	4.532.000,00		4.832.000,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014.2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00			300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
26.782.0014.1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES					
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003.1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	30.000,00			30.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		1.506.000,00		1.506.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES					
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		1.506.000,00		1.506.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES					
14	Direitos da Cidadania	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		214.000,00		214.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		214.000,00		214.000,00
14.422.0003.2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		214.000,00		214.000,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA					
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					
18	Gestão Ambiental	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	281.300,00	0,00	281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00		281.300,00
18.542.0012.2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		281.300,00		281.300,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL					
18	Gestão Ambiental	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00		326.000,00
18.541.0012.2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		326.000,00		326.000,00
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
15	Urbanismo	0,00	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452.0007.2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		4.830.000,00		4.830.000,00

COB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 17.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Unidade: 17.04	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
		0,00	332.300,00	0,00	332.300,00
15	Urbanismo		332.300,00		332.300,00
15.452	Serviços Urbanos		332.300,00		332.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		332.300,00		332.300,00
15.452.0007.2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lúbrica		332.300,00		332.300,00
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
26	Transporte	0,00	327.400,00	0,00	327.400,00
26.695	Turismo		327.400,00		327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00		327.400,00
26.695.0012.2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		327.400,00		327.400,00
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reestruturativas		3.000,00		3.000,00
Total geral:					110.300.000,00

CC

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento	4.309.000,00	6.924.000,00		11.233.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.372.000,00			2.372.000,00
04.122	Administração Geral	2.372.000,00			2.372.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	1.268.000,00	4.609.000,00		5.877.000,00
04.123	Administração Financeira	1.268.000,00	4.609.000,00		5.877.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão	1.175.000,00	1.175.000,00		1.175.000,00
04.124	Controle Interno	1.175.000,00	1.175.000,00		1.175.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão	440.000,00	440.000,00		440.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização	440.000,00	440.000,00		440.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão	700.000,00	700.000,00		700.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	700.000,00	700.000,00		700.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00	669.000,00		669.000,00
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	6.643.900,00	6.643.900,00		6.643.900,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	142.500,00	142.500,00		142.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.500,00	142.500,00		142.500,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	822.200,00	822.200,00		822.200,00
08.244	Assistência Comunitária	822.200,00	822.200,00		822.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	5.679.200,00	5.679.200,00		5.679.200,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	1.647.000,00	23.973.000,00		25.620.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	542.000,00			542.000,00
10.301	Atenção Básica	542.000,00			542.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	10.965.000,00	10.965.000,00		10.965.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.965.000,00	10.965.000,00		10.965.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	254.000,00	254.000,00		254.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.647.000,00	23.973.000,00		25.620.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		995.000,00		995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		995.000,00		995.000,00
12	Educação	400.200,00	29.840.000,00		30.240.200,00
12.122	Administração Geral		881.000,00		881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00		881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.100,00	19.090.000,00		19.240.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.100,00	19.090.000,00		19.240.100,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00		700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00		700.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00		651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00		651.000,00
12.365	Educação Infantil	250.100,00	7.969.000,00		8.219.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	250.100,00	7.969.000,00		8.219.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00		150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00		399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00		399.000,00
13	Cultura		659.800,00		659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00		659.800,00
14	Direitos da Cidadania	31.000,00	1.785.100,00		1.816.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.720.000,00		1.750.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.720.000,00		1.750.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	65.100,00		66.100,00
15	Urbanismo	651.000,00	7.217.300,00		7.868.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00	5.162.300,00		5.313.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00	5.162.300,00		5.313.300,00
18	Gestão Ambiental		607.300,00		607.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00		326.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		607.300,00		607.300,00
18.542	Controle Ambiental		281.300,00		281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00		281.300,00
20	Agricultura	5.355.000,00	645.000,00		6.000.000,00
20.606	Extensão Rural	5.355.000,00	645.000,00		6.000.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	3.555.000,00	645.000,00		4.200.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
22	Indústria	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00		888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00		888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00		888.000,00
24	Comunicações	357.000,00			357.000,00
24.122	Administração Geral	357.000,00			357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00			357.000,00
25	Energia	774.000,00			774.000,00
25.751	Conservação de Energia	774.000,00			774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	774.000,00			774.000,00
26	Transporte	701.000,00	7.376.400,00		8.077.400,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.695	Turismo		327.400,00		327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00		327.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	701.000,00	2.517.000,00		3.218.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	701.000,00	2.517.000,00		3.218.000,00
27	Desporto e Lazer	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		1.850.000,00	1.000.000,00	2.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial		1.800.000,00		1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
28.846.0000	Operação Especial		50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0000	Operação Especial				200.000,00
	Total:	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
	Total geral:	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		3.000.000,00	3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		3.000.000,00	3.000.000,00
04	Administração			
04.121	Planejamento e Orçamento		11.233.000,00	11.233.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		2.372.000,00	2.372.000,00
04.122	Administração Geral		2.372.000,00	2.372.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		5.877.000,00	5.877.000,00
04.123	Administração Financeira		5.877.000,00	5.877.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.175.000,00	1.175.000,00
04.124	Controle Interno		1.175.000,00	1.175.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00	440.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		440.000,00	440.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00	700.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		700.000,00	700.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		669.000,00	669.000,00
06	Segurança Pública			
06.182	Defesa Civil		3.000,00	3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso		6.643.900,00	6.643.900,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00	142.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.500,00	142.500,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00	822.200,00
08.244	Assistência Comunitária		822.200,00	822.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		5.679.200,00	5.679.200,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral		18.841.000,00	25.620.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		542.000,00	542.000,00
10.301	Atenção Básica		542.000,00	542.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		9.004.000,00	12.864.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.004.000,00	12.864.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		2.665.000,00	10.965.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.665.000,00	10.965.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		84.000,00	254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		84.000,00	254.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		170.000,00	995.000,00
			825.000,00	995.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação		30.240.200,00	30.240.200,00
12.122	Administração Geral		881.000,00	881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00	881.000,00
12.361	Ensino Fundamental		19.240.100,00	19.240.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		19.240.100,00	19.240.100,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00	700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00	700.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00	651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00	651.000,00
12.365	Educação Infantil		8.219.100,00	8.219.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		8.219.100,00	8.219.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00	150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00	150.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00	399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00	399.000,00
13	Cultura		659.800,00	659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00	659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00	659.800,00
14	Direitos da Cidadania		1.816.100,00	1.816.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.750.000,00	1.750.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.750.000,00	1.750.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		66.100,00	66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		66.100,00	66.100,00
15	Urbanismo		7.868.300,00	7.868.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.555.000,00	2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		2.555.000,00	2.555.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.313.300,00	5.313.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		5.313.300,00	5.313.300,00
18	Gestão Ambiental		607.300,00	607.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00	326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00	326.000,00
18.542	Controle Ambiental		281.300,00	281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00	281.300,00
20	Agricultura		6.000.000,00	6.000.000,00
20.606	Extensão Rural		6.000.000,00	6.000.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo à Agricultura		4.200.000,00	4.200.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.800.000,00	1.800.000,00

35

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura		6.000.000,00	6.000.000,00
20.606	Extensão Rural		6.000.000,00	6.000.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.800.000,00	1.800.000,00
22	Indústria		2.112.000,00	2.112.000,00
22.661	Promoção Industrial		2.112.000,00	2.112.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		2.112.000,00	2.112.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00	888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00	888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00	888.000,00
24	Comunicações		357.000,00	357.000,00
24.122	Administração Geral		357.000,00	357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		357.000,00	357.000,00
25	Energia		774.000,00	774.000,00
25.751	Conservação de Energia		774.000,00	774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		774.000,00	774.000,00
26	Transporte		8.077.400,00	8.077.400,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00	4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00	4.532.000,00
26.695	Turismo		327.400,00	327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00	327.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.218.000,00	3.218.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		3.218.000,00	3.218.000,00
27	Desporto e Lazer		1.350.000,00	1.350.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.350.000,00	1.350.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		1.350.000,00	1.350.000,00
28	Encargos Especiais		2.850.000,00	2.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial		1.800.000,00	1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.050.000,00	1.050.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.050.000,00	1.050.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
	Total:	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00
	Total geral:	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00

CG

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		3.000.000,00	0,00	0,00	11.233.000,00	0,00	3.000,00

CC

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.240.200,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	25.620.000,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	6.643.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.643.900,00	0,00	25.620.000,00	0,00	30.240.200,00

300

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	2.706.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		659.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	5.162.300,00	0,00	0,00	607.300,00
Total:		659.800,00	1.816.100,00	7.868.300,00	0,00	0,00	607.300,00

COF

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	2.112.000,00	888.000,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.000.000,00	0,00	2.112.000,00	888.000,00	357.000,00

CPA

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	200.000,00	4.580.000,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900.000,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.620.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.000,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	7.750.000,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	327.400,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
	Total:	774.000,00	8.077.400,00	1.350.000,00	2.850.000,00	200.000,00	110.300.000,00
	Total geral:						110.300.000,00

COF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
LEGISLATIVO	298.000,00	40.000,00	338.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	298.000,00	40.000,00	338.000,00
Construção do Edifício Legislativo Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	111.000,00	0,00	111.000,00
Manutenção do Legislativo Municipal	187.000,00	0,00	187.000,00
GABINETE DO PREFEITO	376.000,00	0,00	376.000,00
GABINETE DO PREFEITO	123.000,00	0,00	123.000,00
Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	7.000,00	0,00	7.000,00
Manter Atividades do Gabinete	116.000,00	0,00	116.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	253.000,00	0,00	253.000,00
Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	253.000,00	0,00	253.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	20.000,00	0,00	20.000,00
PROCURADORIA GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	20.000,00	0,00	20.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	24.000,00	0,00	24.000,00
CONTROLADORIA GERAL	24.000,00	0,00	24.000,00
Manter as Atividades da Controladoria Municipal	24.000,00	0,00	24.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.331.000,00	0,00	1.331.000,00
Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	501.000,00	0,00	501.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Administração	830.000,00	0,00	830.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00
Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	35.000,00	0,00	35.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	0,00	11.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	11.000,00	0,00	11.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	6.000,00	0,00	6.000,00
Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	6.000,00	0,00	6.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	17.000,00	0,00	17.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	17.000,00	0,00	17.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	1.742.700,00	671.000,00	2.413.700,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	1.072.700,00	671.000,00	1.743.700,00
Construção / Ampliação de Prédios Públicos	0,00	151.000,00	151.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	622.700,00	20.000,00	642.700,00
Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	450.000,00	0,00	450.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	500.000,00	500.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	670.000,00	0,00	670.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	670.000,00	0,00	670.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	862.000,00	0,00	862.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Finanças	862.000,00	0,00	862.000,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS	182.000,00	0,00	182.000,00
Devolução e Restituições de Valores	50.000,00	0,00	50.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóve	132.000,00	0,00	132.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	16.000,00	0,00	16.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	16.000,00	0,00	16.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	16.000,00	0,00	16.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.283.200,00	401.200,00	9.684.400,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.645.000,00	400.200,00	3.045.200,00
Apoio ao Ensino Especial	25.000,00	0,00	25.000,00
Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	0,00	250.100,00	250.100,00
Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	0,00	150.100,00	150.100,00
Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	614.000,00	0,00	614.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Educação	26.000,00	0,00	26.000,00
Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	865.000,00	0,00	865.000,00
Manter as Atividades do Ensino Fundamental	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00

43
004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.283.200,00	401.200,00	9.684.400,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.265.000,00	0,00	6.265.000,00
Alimentação Escolar - EJA	150.000,00	0,00	150.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	300.000,00	0,00	300.000,00
Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	350.000,00	0,00	350.000,00
Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00	0,00	600.000,00
Manter as atividades do EJA - Ensino médio	100.000,00	0,00	100.000,00
Transporte Escolar - Educação Infantil	815.000,00	0,00	815.000,00
Transporte Escolar - Ensino Médio	580.000,00	0,00	580.000,00
Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00	0,00	650.000,00
Transporte Escolar - Fundamental	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	373.200,00	1.000,00	374.200,00
Manter Ações e Eventos Culturais	307.200,00	0,00	307.200,00
Manter Biblioteca e Centro de Eventos	66.000,00	1.000,00	67.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	10.731.000,00	50.000,00	10.781.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	70.000,00	0,00	70.000,00
Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	70.000,00	0,00	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.661.000,00	50.000,00	10.711.000,00
Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	315.000,00	0,00	315.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	130.000,00	50.000,00	180.000,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	35.000,00	0,00	35.000,00
Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	80.000,00	0,00	80.000,00
Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PM/	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	71.000,00	0,00	71.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	80.000,00	0,00	80.000,00
Serviços Especializados - MAC	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalho	140.000,00	0,00	140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.381.000,00	1.200,00	2.382.200,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	540.000,00	0,00	540.000,00
Benefícios Eventuais	460.000,00	0,00	460.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	80.000,00	0,00	80.000,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	105.000,00	100,00	105.100,00
Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	65.000,00	0,00	65.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	40.000,00	100,00	40.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.736.000,00	1.100,00	1.737.100,00
Apoio Indígena - Investimento	0,00	1.000,00	1.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	45.000,00	0,00	45.000,00
Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	86.000,00	100,00	86.100,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.354.700,00	10.000,00	1.364.700,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	600.000,00	10.000,00	610.000,00
Gestão de Solos e Água em Microbacias	60.000,00	10.000,00	70.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	270.000,00	0,00	270.000,00
Manutenção da Frota da Agricultura	270.000,00	0,00	270.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	754.700,00	0,00	754.700,00
Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	754.700,00	0,00	754.700,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	930.000,00	702.000,00	1.632.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	230.000,00	701.000,00	931.000,00
Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	0,00	601.000,00	601.000,00
Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio	230.000,00	0,00	230.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	700.000,00	1.000,00	701.000,00
Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	700.000,00	1.000,00	701.000,00

44
98

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	329.000,00	20.000,00	349.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	190.000,00	20.000,00	210.000,00
Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	0,00	20.000,00	20.000,00
Manter as Atividades do Departamento de Esportes	190.000,00	0,00	190.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	139.000,00	0,00	139.000,00
Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	139.000,00	0,00	139.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	2.838.000,00	300.000,00	3.138.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	118.000,00	0,00	118.000,00
Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	118.000,00	0,00	118.000,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção da Frota Rodoviária	800.000,00	0,00	800.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	1.920.000,00	300.000,00	2.220.000,00
Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	810.000,00	0,00	810.000,00
Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	466.000,00	1.000,00	467.000,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	415.000,00	1.000,00	416.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	415.000,00	1.000,00	416.000,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	51.000,00	0,00	51.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	51.000,00	0,00	51.000,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	2.744.000,00	100,00	2.744.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	116.000,00	0,00	116.000,00
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	116.000,00	0,00	116.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL	160.000,00	0,00	160.000,00
Ações para a Preservação do Meio Ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00
Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	165.000,00	0,00	165.000,00
Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	165.000,00	0,00	165.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	161.000,00	100,00	161.100,00
Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	161.000,00	100,00	161.100,00
DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00
Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Entidade:	35.977.600,00	2.196.500,00	38.174.100,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	3.000.000,00
		04 - Administração	11.233.000,00
		06 - Segurança Pública	3.000,00
		08 - Assistência Social	6.643.900,00
		10 - Saúde	25.620.000,00
		12 - Educação	30.240.200,00
		13 - Cultura	659.800,00
		14 - Direitos da Cidadania	1.816.100,00
		15 - Urbanismo	7.868.300,00
		18 - Gestão Ambiental	607.300,00
		20 - Agricultura	6.000.000,00
		22 - Indústria	2.112.000,00
		23 - Comércio e Serviços	888.000,00
		24 - Comunicações	357.000,00
		25 - Energia	774.000,00
		26 - Transporte	8.077.400,00
		27 - Desporto e Lazer	1.350.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.850.000,00
		99 - Reserva de Contingência	200.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	110.300.000,00		110.300.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	110.300.000,00		110.300.000,00

46
COP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	2.760.000,00	240.000,00	3.000.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.760.000,00	240.000,00	3.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.660.000,00	40.000,00	1.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.313.000,00	30.000,00	1.343.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	347.000,00	10.000,00	357.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	690.000,00	10.000,00	700.000,00
PROCURADORIA GERAL	690.000,00	10.000,00	700.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	410.000,00	30.000,00	440.000,00
CONTRTOLADORIA GERAL	410.000,00	30.000,00	440.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.320.000,00	80.000,00	4.400.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.981.000,00	35.000,00	3.016.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	165.000,00	10.000,00	175.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	659.000,00	10.000,00	669.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	178.000,00	10.000,00	188.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	337.000,00	15.000,00	352.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	4.759.000,00	741.000,00	5.500.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	2.779.000,00	701.000,00	3.480.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.980.000,00	40.000,00	2.020.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			4.580.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	1.565.000,00	2.410.000,00	4.175.000,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS	395.000,00	10.000,00	405.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	795.000,00	5.000,00	800.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	795.000,00	5.000,00	800.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.118.800,00	781.200,00	30.900.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	23.355.000,00	600.200,00	23.955.200,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	478.800,00	181.000,00	659.800,00
SECRETARIA DE SAÚDE	25.309.000,00	311.000,00	25.620.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	527.000,00	15.000,00	542.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	24.782.000,00	296.000,00	25.078.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.588.800,00	121.200,00	6.710.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.584.200,00	30.000,00	1.614.200,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	812.100,00	10.100,00	822.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.192.500,00	81.100,00	4.273.600,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.415.000,00	785.000,00	4.200.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	2.626.000,00	770.000,00	3.396.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	789.000,00	15.000,00	804.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.703.000,00	1.297.000,00	3.000.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	863.000,00	1.276.000,00	2.139.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	840.000,00	21.000,00	861.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.310.000,00	40.000,00	1.350.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.148.000,00	35.000,00	1.183.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	162.000,00	5.000,00	167.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	8.774.000,00	776.000,00	9.550.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	252.000,00	366.000,00	618.000,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	6.222.000,00	410.000,00	6.632.000,00
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	1.734.000,00	16.000,00	1.750.000,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	1.530.000,00	6.000,00	1.536.000,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	204.000,00	10.000,00	214.000,00

504

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	6.064.900,00	35.100,00	6.100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	271.300,00	10.000,00	281.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL	316.000,00	10.000,00	326.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	4.825.000,00	5.000,00	4.830.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	327.300,00	5.000,00	332.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	322.300,00	5.100,00	327.400,00
DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00
Total por entidade:	102.371.500,00	7.728.500,00	110.300.000,00
Total Geral:	102.371.500,00	7.728.500,00	110.300.000,00

48
985

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/3
 Data: 30/09/2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	104.927.356,34	PROGRAMA: 0000 - Operação Especial	3.050.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - RENÚNCIAS, RESTITUIÇÃO	5.369.643,66	PROJETO/ATIVIDADE	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	3.000,00	0001 Sentenças Judiciais e Precatórios	1.000.000,00
		2011 Encargos e Amortização da Dívida - Financiament	1.800.000,00
		2013 Devolução e Restituições de Valores	50.000,00
		9999 Reserva de Contingência	200.000,00
		PROGRAMA: 0001 - Programa de Procedimentos Legisl	3.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	40.000,00
		2100 Manutenção do Legislativo Municipal	1.828.000,00
		2200 Manutenção das Atividades Administrativas do Le	1.132.000,00
		PROGRAMA: 0002 - Programa de Promoção da Saúde e	25.620.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção d	310.000,00
		1011 Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da :	795.000,00
		2033 Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúd	5.175.000,00
		2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agen	5.665.000,00
		2035 Serviços Especializados - MAC	7.065.000,00
		2036 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municij	254.000,00
		2037 Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/A	995.000,00
		2038 Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIN	3.900.000,00
		2058 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossoc	399.000,00
		2059 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	520.000,00
		3034 Manter as Atividades da Divisão de Apoio Adminis	542.000,00
		PROGRAMA: 0003 - Programa de Qualificação de Gestã	13.340.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1022 Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	30.000,00
		2001 Manter Atividades do Gabinete	1.172.000,00
		2002 Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do G	171.000,00
		2003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	700.000,00
		2004 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	440.000,00
		2010 Manter as Atividades do Departamento de Finanç	1.175.000,00
		2014 Manter as Atividades do Departamento de Contab	800.000,00
		2062 Manutenção das Ações do Departamento de Polít	1.506.000,00
		2063 Manutenção das Ações do Departamento de Enfr	214.000,00
		2069 Manter as Atividades do Departamento de Admini	2.466.000,00
		3002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	357.000,00
		3012 Manter as Atividades da Divisao de Publicações C	550.000,00
		3013 Manter as Atividades da Divisão de de Controle d	175.000,00
		3015 Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pag	669.000,00
		3017 Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Co	188.000,00
		3018 Manter as Atividades da Divisão de Processo de L	352.000,00
		3026 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.020.000,00
		3029 Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Trib	355.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Programa de Educação, Expansão	30.240.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1016 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensin	150.100,00
		1017 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educa	250.100,00
		2015 Manter as Atividades do Departamento de Educaç	881.000,00
		2018 Manter as Atividades do Ensino Fundamental	15.770.000,00
		2019 Manter as Atividades do Educação Infantil - Crech	3.570.000,00
		2020 Alimentação Escolar - EJA	150.000,00
		2021 Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00
		2022 Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	350.000,00
		2023 Transporte Escolar - Fundamental	2.720.000,00
		2024 Transporte Escolar - Ensino Médio	580.000,00
		2025 Transporte Escolar - Educação Infantil	815.000,00

49

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0004 - Programa de Educação, Expansão	30.240.200,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2026 Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00
		2027 Apoio ao Ensino Superior	1.000,00
		2028 Apoio ao Ensino Especial	399.000,00
		2075 Manter as atividades do EJA - Ensino médio	120.000,00
		2076 Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-E	2.934.000,00
		2078 Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	300.000,00
		PROGRAMA: 0005 - Programa de Promoção à Indústria	3.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	1.151.000,00
		1005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura L	100.000,00
		2046 Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comér	888.000,00
		2077 Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolv	861.000,00
		PROGRAMA: 0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2053 Ações Preventivas de Socorro, Assistênciais e Re	3.000,00
		PROGRAMA: 0007 - Programa de Serviços Urbanos e U	8.642.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura L	500.000,00
		1007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00
		2056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	4.830.000,00
		2060 Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engent	2.055.000,00
		2074 Manutenção das Ações do Departamento de Limp	332.300,00
		3023 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção c	774.000,00
		PROGRAMA: 0009 - Programa de Desenvolvimento Cul	659.800,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2029 Manter Biblioteca e Centro de Eventos	150.300,00
		2030 Manter Ações e Eventos Culturais	509.500,00
		PROGRAMA: 0010 - Programa de Esportes e Lazer	1.350.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	20.000,00
		2047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivo	167.000,00
		3059 Manter as Atividades do Departamento de Espo	1.163.000,00
		PROGRAMA: 0011 - Programa de Proteção Social Básic	6.710.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1009 Apoio Indígena - Investimento	1.000,00
		2039 Manter as Atividades do Departamento de Assistê	930.000,00
		2040 Benefícios Eventuais	684.200,00
		2041 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	4.065.000,00
		2042 Manter Ações em Programas e Projetos Assistênc	142.500,00
		2043 Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	65.100,00
		6001 Manutenção do Conselho Tutelar	306.200,00
		6002 Manter e Implementar Ações de Proteção da Cria	516.000,00
		PROGRAMA: 0012 - Programa de Proteção ao Meio Ami	934.700,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal d	281.300,00
		2055 Ações para a Preservação do Meio Ambiente	326.000,00
		2057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	327.400,00
		PROGRAMA: 0013 - Programa de Incentivo a Agricultur	4.200.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	740.000,00
		1012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	130.000,00
		2045 Manutenção da Frota da Agricultura	645.000,00
		3047 Manter as Atividades do Departamento de Admini:	1.881.000,00
		3048 Manter as Atividades do Departamento de Desem	804.000,00
		PROGRAMA: 0014 - Programa de Sistema Viario e Infra	9.550.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	351.000,00

30
 09/19

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0014 - Programa de Sistema Viario e Infra	9.550.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura F	300.000,00
		2048 Manutenção das Atividades do Departamento de `	267.000,00
		2049 Manutenção da Frota Rodoviária	2.250.000,00
		2050 Manutenção do Departamento de Infraestrutura R	4.532.000,00
		3060 Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rur	1.800.000,00
		3061 Patrulha Rodoviária	50.000,00
	SUBTOTAL		SUBTOTAL
	110.300.000,00		110.300.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	110.300.000,00	TOTAL	110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/26
 Data: 30/09/2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 Recursos Ordinários (Livres)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	532.840,00
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.256,00
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.408,50
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	16.081.717,70
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	550.367,34
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	31.200,00
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	238.635,05
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.077.124,51
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20
1.9.1.0.08.11.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00
	Total:	47.998.800,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.332.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.281.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.047.400,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	195.200,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	334.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.496.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.941.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.513.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.136.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	778.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.439.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.560.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00

32
 98

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 Recursos Ordinários (Livres)

Despesas

Conta	Descrição	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total:		47.998.800,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.500.000,00
Total:		8.500.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00
Total:		8.500.000,00

54
CQF

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 4/26
Data: 30/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.441.000,00
Total:		3.441.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	705.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	905.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00
Total:		3.441.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.350,00
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer	4.311.440,00
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prir	7.800,00
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prii	12.121,65
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade	8.500,00
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	19.541,10
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	2.485.207,06
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	630.000,00
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	46.000,00
Total:		12.649.200,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	830.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.840.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	290.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.160.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.175.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00
Total:		12.649.200,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 6/26
Data: 30/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.690,00
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.500,00
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	445.000,00
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500,00
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.250,00
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.125,00
1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	469.974,05
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95
	Total:	1.895.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Total:	1.895.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 7/26
Data: 30/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00
Total:		745.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	705.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total:		745.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 8/26
Data: 30/09/2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100303.99.99.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.210,00
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.614,00
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.100,00
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	5.539.061,60
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principa	164.243,30
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00
	Total:	18.406.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.398.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.157.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	565.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	810.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.565.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
	Total:	18.406.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 9/26
Data: 30/09/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.05 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.325.000,00
Total:		2.325.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
Total:		2.325.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 10/26
Data: 30/09/2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100494.09.02.06 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	22.000,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	1.693.000,00
	Total:	4.353.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Total:	4.453.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100497.99.99.00 Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00
Total:		535.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total:		435.000,00

62

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 12/26
Data: 30/09/2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100501.99.99.00 Receitas de Alienações de Ativos

Receitas

Conta	Descrição	Valor
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00
Total:		2.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total:		2.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 13/26
Data: 30/09/2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.	6.000,00
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.534.000,00
	Total:	5.750.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.230.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.120.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total:	5.750.000,00

59
99

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100507.01.01.00 COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	577.000,00
Total:		577.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total:		577.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho Poder executivo	333.000,00
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00
	Total:	367.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	317.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Total:	367.000,00

56

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 16/26

Data: 30/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 Taxas - Prestação de Serviços

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00
	Total:	580.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
	Total:	580.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 100512.01.01.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00
	Total:	100.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	Total:	100.000,00

66

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100518.09.02.06 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Receitas

Conta	Descrição	Valor
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00
Total:		1.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total:		1.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100934.09.06.05 Projeto Incentivo SCFV - FIA/PR C/c 25620-X

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total:	10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100934.09.06.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	345.000,00
Total:		345.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total:		345.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100936.09.06.06 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	55.000,00
Total:		55.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total:		45.000,00

CGF

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100940.99.99.00 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGPBFCAD Unico - C/c 24585-2	75.000,00
Total:		75.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total:		75.000,00

973

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 100941.09.99.06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	100.000,00
Total:		100.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total:		100.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 101011.09.01.06 FNDE - Alimentação Escolar - C/C23.987-9

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	430.000,00
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpc	430.000,00
	Total:	860.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	500.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	330.000,00
	Total:	860.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 25/26
Data: 30/09/2019

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Fonte de Recurso: 101013.99.99.00 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00
	Total:	600.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600.000,00
	Total:	600.000,00

76
9/9

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Fonte de Recurso: 300934.99.99.00 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	40.000,00
Total:		40.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total:		40.000,00

Total das receitas por entidade:	110.300.000,00
Total das despesas por entidade:	110.300.000,00
Total geral das receitas:	110.300.000,00
Total geral das despesas:	110.300.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Mês	Previsão da Receita	Previsão da Despesa	Diferença
Janeiro	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Fevereiro	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Março	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Abril	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Maio	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Junho	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Julho	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Agosto	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Setembro	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Outubro	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Novembro	9.191.666,39	9.191.664,01	2,38
Dezembro	9.191.669,71	9.191.695,89	-26,18

Total da Entidade: 110.300.000,00 110.300.000,00 0,00

Total Geral: 110.300.000,00 110.300.000,00 0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	104.927.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.728.868,50
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.778.968,50
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	690.000,00
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	155.000,00
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	535.000,00
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	16.000,00
1.1.1.3.03.41.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	16.000,00
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	821.400,00
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	532.840,00
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.350,00
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.210,00
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	150.560,00
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.256,00
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.690,00
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.614,00
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.000,00
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.000,00
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.008,50
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.408,50
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.500,00
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.100,00
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Irr	3.390.000,00
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.497.000,00
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	445.000,00
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.500,00
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500,00
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.250,00
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020****Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.125,00
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	949.900,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.000,00
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	367.000,00
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	333.000,00
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho Poder executivo	333.000,00
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	577.000,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	577.000,00
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	577.000,00
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço do Iluminação Pública - Principal	577.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupação	15.000,00
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	95.515.487,84
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	33.456.143,64
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	33.456.143,64
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	27.410.143,64
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.932.219,30
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - F	16.081.717,70
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer	4.311.440,00
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	5.539.061,60
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de de	1.020.341,39
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	550.367,34
1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	469.974,05
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de j	418.582,95

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020****Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	39.000,00
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	31.200,00
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pri	7.800,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	216.000,00
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.9	6.000,00
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.	6.000,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Se	3.195.000,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	3.195.000,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	535.000,00
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	22.000,00
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	470.000,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos n	615.000,00
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	615.000,00
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	345.000,00
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	55.000,00
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGPBF CAD Unico - C/c 24585-2	75.000,00
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	100.000,00
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	40.000,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND	1.605.000,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esco	430.000,00
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	430.000,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo	430.000,00
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	430.000,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	415.000,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	415.000,00
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	238.635,05
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	12.121,65
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principa	164.243,30
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.118.344,20
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	50.118.344,20
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.966.344,20
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.839.716,50
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.077.124,51
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.534.000,00
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.534.000,00
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	5.534.000,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	4.018.000,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	4.018.000,00
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	1.693.000,00
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.325.000,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	11.941.000,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	11.941.000,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação f	11.941.000,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação	11.941.000,00
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.500.000,00
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.441.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00
1.9.1.0.08.11.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	1.000,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	1.000,00
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Açõ	1.000,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66
9.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	5.369.643,66
9.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	2.208.436,60
9.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	2.208.436,60
9.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.188.895,50
9.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.180.395,50
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.500,00
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade	8.500,00
9.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 87/96	19.541,10
9.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 87/96 - Principal	19.541,10
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	19.541,10
9.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.161.207,06
9.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	3.161.207,06
9.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.161.207,06

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020****Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada**

Seleção: Exibir legislação; Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
9.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.485.207,06
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	2.485.207,06
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	630.000,00
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	46.000,00
	Total geral:	110.300.000,00

63
2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.934.900,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	600.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.334.900,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.700.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.412.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.577.400,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.036.600,00
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	65.000,00
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	466.200,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	196.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.350.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.155.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	517.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.658.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.911.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.678.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	741.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.921.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	878.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	657.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.328.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.328.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.195.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.132.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.400.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total geral:		110.300.000,00

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00
Despesas	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00
01.00 - LEGISLATIVO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	700.000,00	700.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	440.000,00	440.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	4.580.000,00	4.580.000,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE	0,00	800.000,00	800.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	30.900.000,00	30.900.000,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	6.779.000,00	18.841.000,00	25.620.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.710.000,00	6.710.000,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	9.550.000,00	9.550.000,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total geral:	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	2.760.000,00	240.000,00	3.000.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.760.000,00	240.000,00	3.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.660.000,00	40.000,00	1.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.313.000,00	30.000,00	1.343.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	347.000,00	10.000,00	357.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	690.000,00	10.000,00	700.000,00
PROCURADORIA GERAL	690.000,00	10.000,00	700.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	410.000,00	30.000,00	440.000,00
CONTRTOLADORIA GERAL	410.000,00	30.000,00	440.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.320.000,00	80.000,00	4.400.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.981.000,00	35.000,00	3.016.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	165.000,00	10.000,00	175.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	659.000,00	10.000,00	669.000,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	178.000,00	10.000,00	188.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	337.000,00	15.000,00	352.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO	4.759.000,00	741.000,00	5.500.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	2.779.000,00	701.000,00	3.480.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.980.000,00	40.000,00	2.020.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			4.580.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO	1.565.000,00	2.410.000,00	4.175.000,00
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS	395.000,00	10.000,00	405.000,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	795.000,00	5.000,00	800.000,00
DEPARTAMENTO CONTABIL	795.000,00	5.000,00	800.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.118.800,00	781.200,00	30.900.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	23.355.000,00	600.200,00	23.955.200,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	478.800,00	181.000,00	659.800,00
SECRETARIA DE SAÚDE	25.309.000,00	311.000,00	25.620.000,00
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	527.000,00	15.000,00	542.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	24.782.000,00	296.000,00	25.078.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.588.800,00	121.200,00	6.710.000,00
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.584.200,00	30.000,00	1.614.200,00
FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR	812.100,00	10.100,00	822.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.192.500,00	81.100,00	4.273.600,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.415.000,00	785.000,00	4.200.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	2.626.000,00	770.000,00	3.396.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	789.000,00	15.000,00	804.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.703.000,00	1.297.000,00	3.000.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	863.000,00	1.276.000,00	2.139.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	840.000,00	21.000,00	861.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.310.000,00	40.000,00	1.350.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.148.000,00	35.000,00	1.183.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	162.000,00	5.000,00	167.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	8.774.000,00	776.000,00	9.550.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	252.000,00	366.000,00	618.000,00
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	6.222.000,00	410.000,00	6.632.000,00
SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES	1.734.000,00	16.000,00	1.750.000,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES	1.530.000,00	6.000,00	1.536.000,00
DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES	204.000,00	10.000,00	214.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	6.064.900,00	35.100,00	6.100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	271.300,00	10.000,00	281.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL	316.000,00	10.000,00	326.000,00
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	4.825.000,00	5.000,00	4.830.000,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	327.300,00	5.000,00	332.300,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	322.300,00	5.100,00	327.400,00
DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00
Total por entidade:	102.371.500,00	7.728.500,00	110.300.000,00
Total Geral:	102.371.500,00	7.728.500,00	110.300.000,00

CPT

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		61.024.503,66	55,3259
1.1.1.3.03.11.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	93.000,00	0,0843
1.1.1.3.03.11.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	535.000,00	0,4850
1.1.1.3.03.41.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	9.600,00	0,0087
1.1.1.8.01.11.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	532.840,00	0,4831
1.1.1.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	180.350,00	0,1635
1.1.1.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria	108.210,00	0,0981
1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	90.256,00	0,0818
1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	96.000,00	0,0870
1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	32.408,50	0,0294
1.1.1.8.01.41.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.434.000,00	2,2067
1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.668.000,00	1,5122
1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.400,00	0,0593
1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700,00	0,0024
1.1.2.1.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho Poder execut	333.000,00	0,3019
1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00	0,0054
1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multa	28.000,00	0,0254
1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00	0,5258
1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00	0,0026
1.2.4.0.00.11.01.00.00	Contribuição para custeio do Serviço do Iluminação Pública - Pri	577.000,00	0,5231
1.3.1.0.01.11.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	0,0136
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00	0,0091
1.6.1.0.01.11.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	0,0181
1.6.9.0.99.11.01.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00	0,0363
1.7.1.8.01.21.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	16.081.717,70	14,5800
1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	550.367,34	0,4990
1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	201.872,00	0,1830
1.7.1.8.01.51.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	31.200,00	0,0283
1.7.1.8.02.31.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção c	6.000,00	0,0054
1.7.1.8.02.61.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00	0,1904
1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	238.635,05	0,2164
1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	21.077.124,51	19,1089
1.7.2.8.01.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.887.886,70	3,5248
1.7.2.8.01.31.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.892,20	0,2374
1.7.2.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômic	100.000,00	0,0907
1.7.2.8.02.11.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - F	5.534.000,00	5,0172
1.9.1.0.08.11.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00	0,0190
2.2.1.3.00.11.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	0,0018
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50	1,9768
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desone	19.541,10	0,0177
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	2.485.207,06	2,2531
9.7.2.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	630.000,00	0,5712
9.7.2.8.01.31.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do I	46.000,00	0,0417
Aplicação: 01.00.00 - Educação		9.747.706,34	8,8374
1.1.1.3.03.11.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	38.750,00	0,0351
1.1.1.3.03.41.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	4.000,00	0,0036
1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	37.690,00	0,0342
1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	40.000,00	0,0363
1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr	13.500,00	0,0122
1.1.1.8.01.41.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.500,00	0,5417
1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	445.000,00	0,4034
1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	3.500,00	0,0032
1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	27.250,00	0,0247
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	1.125,00	0,0010
1.7.1.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	4.311.440,00	3,9088
1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	469.974,05	0,4261
1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	216.710,95	0,1965
1.7.1.8.01.51.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	7.800,00	0,0071
1.7.1.8.05.11.01.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00	0,6754
1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração	12.121,65	0,0110
1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.639.683,90	2,3932

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000
Aplicação: 01.00.00 - Educação		9.747.706,34	8,8374
1.7.2.8.01.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	113.539,99	0,1029
1.7.2.8.01.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.620,80	0,0133
9.7.1.8.01.51.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto	8.500,00	0,0077
Aplicação: 01.01.00 - MDE		600.000,00	0,5440
1.7.2.8.99.11.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	600.000,00	0,5440
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		11.941.000,00	10,8259
1.7.5.8.01.11.01.00.00	FUNDEB 60%	8.500.000,00	7,7063
1.7.5.8.01.11.02.00.00	FUNDEB 40%	3.441.000,00	3,1197
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		430.000,00	0,3898
1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	430.000,00	0,3898
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		430.000,00	0,3898
1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	430.000,00	0,3898
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		24.975.790,00	22,6435
1.1.1.3.03.11.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	23.250,00	0,0211
1.1.1.3.03.41.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.400,00	0,0022
1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	22.614,00	0,0205
1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	24.000,00	0,0218
1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	8.100,00	0,0073
1.1.1.8.01.41.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	358.500,00	0,3250
1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	267.000,00	0,2421
1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.350,00	0,0148
1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	675,00	0,0006
1.7.1.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	5.539.061,60	5,0218
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00	1,9655
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS E	22.000,00	0,0199
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00	0,4261
1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	164.243,30	0,1489
1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	11.122.908,09	10,0842
1.7.2.8.01.21.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	654.201,01	0,5931
1.7.2.8.01.31.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.487,00	0,0857
1.7.2.8.03.11.10.00.00	Atenção Básica Estadual	1.693.000,00	1,5349
1.7.2.8.03.11.20.00.00	Vigilância em Saúde Estadual	2.325.000,00	2,1079
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		535.000,00	0,4850
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00	0,4850
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		1.000,00	0,0009
2.4.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000,00	0,0009
Aplicação: 05.00.00 - ECA/FMDCA		615.000,00	0,5576
1.7.1.8.04.11.10.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	345.000,00	0,3128
1.7.1.8.04.11.20.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad	55.000,00	0,0499
1.7.1.8.04.11.21.00.00	FGPBFCAD Unico - C/c 24585-2	75.000,00	0,0680
1.7.1.8.04.11.30.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	100.000,00	0,0907
1.7.1.8.04.11.41.00.00	Piso Fixo da Média Complexidade C/c24588-7	40.000,00	0,0363
Total geral:		110.300.000,00	100,0000

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		53.244.800,00	48,2727
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	45.000,00	0,0408
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00	0,2947
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00	0,2176
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.332.200,00	12,9938
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.281.300,00	2,9749
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.047.400,00	1,8562
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,0317
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00	0,3626
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	195.200,00	0,1770
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	0,0453
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	334.800,00	0,3035
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.188.000,00	8,3300
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	110.000,00	0,0997
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.241.000,00	1,1251
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	863.000,00	0,7824
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	2.000,00	0,0018
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.600,00	0,4131
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.826.000,00	10,7217
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	778.000,00	0,7053
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	657.000,00	0,5956
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00	0,0734
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.545.300,00	1,4010
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.611.000,00	2,3672
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,0009
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	1,2693
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,9066
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,1813
Aplicação: 01.00.00 - Educação		3.171.000,00	2,8749
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,0009
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,0635
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	700.000,00	0,6346
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300.000,00	2,0852
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,0907
Aplicação: 01.01.00 - MDE		310.000,00	0,2811
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,0091
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00	0,2720
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		150.100,00	0,1361
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,1360
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,0001
Aplicação: 01.01.02 - MDE - Educação Infantil		340.100,00	0,3083
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	0,0725
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,2267
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,0001
Aplicação: 01.01.99 - MDE - Demais Áreas do Ensino		450.000,00	0,4080
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450.000,00	0,4080
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		700.000,00	0,6346
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00	0,6346
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		8.000.000,00	7,2529
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	5,9837
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00	1,2693
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil		500.000,00	0,4533
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	0,4533
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		1.164.000,00	1,0553
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	0,3354
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00	0,0671
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,0363
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00	0,2357

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		1.164.000,00	1,0553
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00	0,1677
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,0045
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00	0,1995
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% - Educação Infantil		1.377.000,00	1,2484
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,2720
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,0544
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,0272
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	0,4714
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	60.000,00	0,0544
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,0018
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,3626
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		745.000,00	0,6754
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,0272
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	705.000,00	0,6392
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,0091
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		580.000,00	0,5258
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	500.000,00	0,4533
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	0,0725
Aplicação: 01.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		12.603.000,00	11,4261
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	5,3490
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1,0879
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	860.000,00	0,7797
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	0,0499
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00	2,0852
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	300.000,00	0,2720
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	0,1360
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	0,0118
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.575.000,00	1,4279
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	60.000,00	0,0544
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	0,1723
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		22.810.000,00	20,6800
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00	0,5440
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.498.000,00	5,8912
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.377.000,00	1,2484
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	595.000,00	0,5394
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00	2,9918
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00	0,0798
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.480.000,00	1,3418
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00	0,0272
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	0,0408
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	271.000,00	0,2457
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.285.000,00	7,5113
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,0453
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00	0,1732
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		20.000,00	0,0181
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	20.000,00	0,0181
Aplicação: 02.02.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde		2.335.000,00	2,1170
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	0,0589
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,2267
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	1,8132
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		455.000,00	0,4125
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,1813
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,0181
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,0091

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 3/3
Data: 30/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		110.300.000,00	100,0000
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		455.000,00	0,4125
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,0725
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,0544
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	20.000,00	0,0181
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,0544
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		740.000,00	0,6709
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	0,2629
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,2267
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,1813
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		505.000,00	0,4578
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	0,1859
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	80.000,00	0,0725
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00	0,1587
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,0363
Aplicação: 05.00.00 - ECA/FMDCA		100.000,00	0,0907
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,0544
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,0181
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,0181
Total geral:		110.300.000,00	100,0000

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Orgão / Unidade

01.00 - LEGISLATIVO

01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - PROCURADORIA GERAL

03.02 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROCESSOS LEGISLATIVOS

03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.01 - CONTRTOLADORIA GERAL

04.02 - CONTROLADORIA INTERNA

05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS

05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05.06 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO

06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

06.03 - DEPARTAMENTO DE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO

07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS

08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE

08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL

09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC

10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

12.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS

15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL

15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES

16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES

16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES

17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL

17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Orgão / Unidade

17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO

17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

17.06 - DEFESA CIVIL

94
9/9/19

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO						3.000.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						3.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal			Localizador: Mangueirinha			
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal			Localizador: Mangueirinha			
2	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.220.000,00
2	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	265.000,00
2	01.031.1	3.1.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	5.000,00
2	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
2	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
2	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESP. P	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.000,00
2	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	140.000,00
2	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	40.000,00
2	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						1.828.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo			Localizador: Mangueirinha			
3	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	705.000,00
3	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	145.000,00
3	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
3	01.031.1	3.1.90.46.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENT	Não	Sim	Não	30.000,00
3	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
3	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
3	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESP. P	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	6.000,00
3	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	55.000,00
3	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	48.000,00
3	01.031.1	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						1.132.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.700.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.343.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manter Atividades do Gabinete			Localizador: Mangueirinha			
4	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	720.000,00
4	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	145.000,00
4	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
4	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	70.000,00
4	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
4	04.122.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	16.000,00
4	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	80.000,00
4	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	15.000,00
4	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.172.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete			Localizador: Mangueirinha			
5	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	120.000,00
5	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	25.000,00
5	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00

Handwritten signature or initials in blue ink.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 2/21
 Data: 26/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.700.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.343.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete			Localizador: Mangueirinha			
5	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
5	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
5	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						171.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO						357.000,00
Proj./Ativ.: 3.002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa			Localizador: Mangueirinha			
6	24.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	60.000,00
6	24.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	12.000,00
6	24.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
6	24.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
6	24.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
6	24.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	3.000,00
6	24.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	250.000,00
6	24.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						357.000,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						700.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL						700.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal			Localizador: Mangueirinha			
7	04.125.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	510.000,00
7	04.125.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	102.000,00
7	04.125.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	25.000,00
7	04.125.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	23.000,00
7	04.125.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
7	04.125.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
7	04.125.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
7	04.125.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						700.000,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						440.000,00
Unidade: 04.01 - CONTRTOLADORIA GERAL						440.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal			Localizador: Mangueirinha			
8	04.124.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	280.000,00
8	04.124.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	56.000,00
8	04.124.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	5.000,00
8	04.124.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
8	04.124.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	25.000,00
8	04.124.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	4.000,00
8	04.124.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
8	04.124.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						440.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.400.000,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						3.016.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração			Localizador: Mangueirinha			
9	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.000.000,00
9	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	236.000,00
9	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	180.000,00

96
 2019

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.400.000,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						3.016.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração			Localizador: Mangueirinha			
9	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	20.000,00
9	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	170.000,00
9	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
9	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	490.000,00
9	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	280.000,00
9	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						2.466.000,00
Proj./Ativ.: 3.012 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais			Localizador: Mangueirinha			
10	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	30.000,00
10	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	6.000,00
10	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
10	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
10	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
10	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.000,00
10	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						550.000,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS						175.000,00
Proj./Ativ.: 3.013 - Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas			Localizador: Mangueirinha			
11	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	95.000,00
11	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	19.000,00
11	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
11	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
11	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
11	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	30.000,00
11	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
11	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						175.000,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						669.000,00
Proj./Ativ.: 3.015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento			Localizador: Mangueirinha			
12	04.128.3	3.1.90.01.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - APOSENT. DO RP	Não	Sim	Não	45.000,00
12	04.128.3	3.1.90.03.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PENSÕES, EXCLI	Não	Sim	Não	325.000,00
12	04.128.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	210.000,00
12	04.128.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	43.000,00
12	04.128.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	10.000,00
12	04.128.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
12	04.128.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
12	04.128.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
12	04.128.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
12	04.128.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						669.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						188.000,00
Proj./Ativ.: 3.017 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras			Localizador: Mangueirinha			
13	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	130.000,00
13	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	26.000,00
13	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
13	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						4.400.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						188.000,00
Proj./Ativ.: 3.017 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras			Localizador: Mangueirinha			
13	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
13	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
13	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						188.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO						352.000,00
Proj./Ativ.: 3.018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação			Localizador: Mangueirinha			
14	04.121.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	230.000,00
14	04.121.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	50.000,00
14	04.121.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	30.000,00
14	04.121.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
14	04.121.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
14	04.121.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						352.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO						5.500.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA						3.480.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			Localizador: Mangueirinha			
15	15.451.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.04.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	200.000,00
15	15.451.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos			Localizador: Mangueirinha			
17	15.452.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	50.000,00
17	15.452.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100.000,00
17	15.452.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100501.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						151.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia			Localizador: Mangueirinha			
16	15.451.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	500.000,00
16	15.451.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	140.000,00
16	15.451.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	200.000,00
16	15.451.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
16	15.451.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.04.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
16	15.451.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.04.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
16	15.451.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	450.000,00
16	15.451.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
16	15.451.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
16	15.451.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	200.000,00
16	15.451.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						2.055.000,00
Proj./Ativ.: 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			Localizador: Mangueirinha			
18	25.751.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
18	25.751.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
18	25.751.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
18	25.751.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
18	25.751.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
18	25.751.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 5/21
 Data: 26/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO						5.500.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA						3.480.000,00
Proj./Ativ.: 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			Localizador: Mangueirinha			
18	25.751.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	700,00
18	25.751.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	540.000,00
18	25.751.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	80.000,00
18	25.751.7	3.3.90.47.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	Não	Não	Não	2.000,00
18	25.751.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
18	25.751.7	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						774.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						2.020.000,00
Proj./Ativ.: 3.026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento			Localizador: Mangueirinha			
04	121.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Sim	Não	470.000,00
19	04.121.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	130.000,00
19	04.121.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	200.000,00
19	04.121.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	10.000,00
19	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	250.000,00
19	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
19	04.121.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	50.000,00
19	04.121.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	10.000,00
19	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	400.000,00
19	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	200.000,00
19	04.121.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	50.000,00
19	04.121.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	10.000,00
19	04.121.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TI	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						2.020.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						4.580.000,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO						4.175.000,00
Proj./Ativ.: 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios			Localizador: Mangueirinha			
28	846.0	4.6.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças			Localizador: Mangueirinha			
20	04.123.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Sim	Não	220.000,00
20	04.123.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	44.000,00
20	04.123.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	1.000,00
20	04.123.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	18.000,00
20	04.123.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
20	04.123.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	2.000,00
20	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	Não	Não	160.000,00
20	04.123.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	15.000,00
20	04.123.3	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	Não	Não	Não	50.000,00
20	04.123.3	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	Não	Não	Não	600.000,00
20	04.123.3	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	Não	Não	Não	5.000,00
20	04.123.3	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES	Não	Não	Não	30.000,00
20	04.123.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TI	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.175.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos			Localizador: Mangueirinha			
21	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA	Não	Não	Não	400.000,00
21	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA	Não	Não	Não	1.400.000,00
Total:						1.800.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						4.580.000,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO						4.175.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência						Localizador: Mangueirinha
23	99.999.0	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CO	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS						405.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Devolução e Restituições de Valores						Localizador: Mangueirinha
25	28.846.0	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 3.029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis						Localizador: Mangueirinha
24	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	170.000,00
24	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	34.000,00
24	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
24	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
24	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	5.000,00
24	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	2.000,00
24	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
24	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	120.000,00
24	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						355.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE						800.000,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL						800.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade						Localizador: Mangueirinha
26	04.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	590.000,00
26	04.122.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	120.000,00
26	04.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	50.000,00
26	04.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	9.000,00
26	04.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
26	04.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
26	04.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	10.000,00
26	04.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	5.000,00
26	04.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						800.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						30.900.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						23.955.200,00
Proj./Ativ.: 1.016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)						Localizador: Mangueirinha
28	12.361.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	150.000,00
28	12.361.4	4.4.90.61.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.01 - AQUISIÇÃO DE IV	Sim	Não	Não	100,00
Total:						150.100,00
Proj./Ativ.: 1.017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)						Localizador: Mangueirinha
31	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.02 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	200.000,00
31	12.365.4	4.4.90.51.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - OBRAS E INSTAL	Sim	Não	Não	50.000,00
31	12.365.4	4.4.90.61.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.02 - AQUISIÇÃO DE IV	Sim	Não	Não	100,00
Total:						250.100,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação						Localizador: Mangueirinha
27	12.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	600.000,00
27	12.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	140.000,00
27	12.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	80.000,00
27	12.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						30.900.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						23.955.200,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação			Localizador: Mangueirinha			
27	12.122.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	25.000,00
27	12.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						881.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental			Localizador: Mangueirinha			
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Sim	Não	300.000,00
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	4.000.000,00
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	100.000,00
29	12.361.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01	Sim	Sim	Não	6.100.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Sim	Não	60.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	780.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	20.000,00
29	12.361.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01	Sim	Sim	Não	1.200.000,00
29	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Sim	Não	40.000,00
29	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	550.000,00
29	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	20.000,00
29	12.361.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	300.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01	Sim	Não	Não	30.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	900.000,00
29	12.361.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Não	Não	165.000,00
29	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	80.000,00
29	12.361.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	5.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01	Sim	Não	Não	10.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	150.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	600.000,00
29	12.361.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03	Sim	Não	Não	200.000,00
29	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.361.4	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	20.000,00
29	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.361.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						15.770.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche			Localizador: Mangueirinha			
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	100.000,00
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	500.000,00
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04	Sim	Sim	Não	100.000,00
32	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.02	Sim	Sim	Não	500.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	110.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01	Sim	Sim	Não	100.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04	Sim	Sim	Não	20.000,00
32	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	20.000,00
32	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	100.000,00
32	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04	Sim	Sim	Não	10.000,00
32	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01	Sim	Não	Não	5.000,00

99101

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						30.900.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						23.955.200,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche			Localizador: Mangueirinha			
32	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	10.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	600.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	30.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	150.000,00
32	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	250.000,00
32	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	180.000,00
32	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	30.000,00
32	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	5.000,00
32	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	150.000,00
32	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	300.000,00
32	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	200.000,00
32	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	10.000,00
32	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS I	Sim	Não	Não	80.000,00
Total:						3.570.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Apoio ao Ensino Superior			Localizador: Mangueirinha			
30	12.364.4	3.3.50.41.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Apoio ao Ensino Especial			Localizador: Mangueirinha			
34	12.367.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	70.000,00
34	12.367.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	14.000,00
34	12.367.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.00 - SUBVENÇÕES SC	Sim	Não	Não	10.000,00
34	12.367.4	3.3.50.43.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - SUBVENÇÕES SC	Sim	Não	Não	260.000,00
34	12.367.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	20.000,00
34	12.367.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	5.000,00
34	12.367.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						399.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	500.000,00
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	200.000,00
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	500.000,00
33	12.365.4	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - VENCIMENTOS E	Sim	Sim	Não	100.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	20.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	110.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	40.000,00
33	12.365.4	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PA	Sim	Sim	Não	100.000,00
33	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	10.000,00
33	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	100.000,00
33	12.365.4	3.1.90.16.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTRAS DESPES	Sim	Sim	Não	20.000,00
33	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
33	12.365.4	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - DIÁRIAS - PESSO	Sim	Não	Não	5.000,00
33	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	300.000,00
33	12.365.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	270.000,00
33	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	30.000,00
33	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	30.000,00
33	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	2.000,00
33	12.365.4	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	2.000,00
33	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.04 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	200.000,00
33	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇ	Sim	Não	Não	150.000,00

Handwritten signature

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 9/21
 Data: 26/09/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						30.900.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						23.955.200,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
33	12.365.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - OUTROS SERVIÇOS	Sim	Não	Não	200.000,00
33	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.01.02 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	10.000,00
33	12.365.4	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.07.01 - EQUIPAMENTOS	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						2.934.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL						6.285.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Alimentação Escolar - EJA			Localizador: Mangueirinha			
43	12.366.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	100.000,00
43	12.366.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Alimentação Escolar - Fundamental			Localizador: Mangueirinha			
35	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	400.000,00
35	12.361.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	200.000,00
Total:						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche			Localizador: Mangueirinha			
40	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	100.000,00
40	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	250.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Transporte Escolar - Fundamental			Localizador: Mangueirinha			
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.01.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	150.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	550.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	120.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.02.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	700.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101013.99.99.00.000000.01.01.99 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	450.000,00
36	12.361.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	750.000,00
Total:						2.720.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Transporte Escolar - Ensino Médio			Localizador: Mangueirinha			
37	12.362.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	150.000,00
37	12.362.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	330.000,00
37	12.362.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						580.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Transporte Escolar - Educação Infantil			Localizador: Mangueirinha			
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	80.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100107.99.01.00.000000.01.03.01 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	155.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.000000.01.07.01 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	150.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.01.02 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	80.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	200.000,00
41	12.365.4	3.3.90.33.00.00.00.00.101013.99.99.00.000000.01.01.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						815.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Superior			Localizador: Mangueirinha			
39	12.364.4	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.01.00.00 - PASSAGENS E DE	Sim	Não	Não	650.000,00
Total:						650.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio			Localizador: Mangueirinha			
38	12.362.4	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - MATERIAL DE CO	Sim	Não	Não	20.000,00
38	12.362.4	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.000000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
42	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.000018.01.03.95 - MATERIAL, BEM C	Sim	Não	Não	100.000,00

103
 98

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						30.900.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL						6.285.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar			Localizador: Mangueirinha			
42	12.365.4	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						300.000,00
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						659.800,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos			Localizador: Mangueirinha			
44	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100,00
44	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100,00
44	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100,00
44	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
44	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
44	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
44	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
44	13.392.9	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
44	13.392.9	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
44	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						150.300,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manter Ações e Eventos Culturais			Localizador: Mangueirinha			
45	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100,00
45	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100,00
45	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	100,00
45	13.392.9	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
45	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
45	13.392.9	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
45	13.392.9	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
45	13.392.9	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
45	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	17.200,00
45	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
5	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						509.500,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						25.620.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE						542.000,00
Proj./Ativ.: 3.034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo			Localizador: Mangueirinha			
46	10.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Sim	Sim	360.000,00
46	10.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Sim	Sim	70.000,00
46	10.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Sim	Sim	5.000,00
46	10.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	2.000,00
46	10.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	20.000,00
46	10.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	10.000,00
46	10.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	40.000,00
46	10.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.01.00	Não	Não	Sim	20.000,00
46	10.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	15.000,00
Total:						542.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						25.078.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			Localizador: Mangueirinha			
47	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00	Não	Não	Sim	50.000,00
47	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	50.000,00
47	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00	Não	Não	Sim	90.000,00
47	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00	Não	Não	Sim	40.000,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						25.620.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						25.078.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde			Localizador: Mangueirinha			
47	10.301.2	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Sim	50.000,00
47	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						310.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde			Localizador: Mangueirinha			
48	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	250.000,00
48	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	200.000,00
48	10.301.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	15.000,00
48	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	200.000,00
48	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	100.000,00
8	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						795.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e			Localizador: Mangueirinha			
49	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	1.100.000,00
49	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	50.000,00
49	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	220.000,00
49	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	30.000,00
49	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
49	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	15.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	250.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	60.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	250.000,00
49	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	250.000,00
49	10.301.2	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Sim	30.000,00
49	10.301.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Sim	30.000,00
49	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	150.000,00
49	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	60.000,00
49	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.250.000,00
49	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.250.000,00
49	10.301.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.04.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	50.000,00
49	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	20.000,00
49	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						5.175.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT			Localizador: Mangueirinha			
50	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	4.100.000,00
50	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	900.000,00
50	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	500.000,00
50	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	15.000,00
50	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
50	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	40.000,00
50	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Sim	40.000,00
50	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						5.665.000,00

gost

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						25.620.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						25.078.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Serviços Especializados - MAC			Localizador: Mangueirinha			
53	10.302.2	3.3.41.41.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Sim	65.000,00
53	10.302.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	5.000.000,00
53	10.302.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.05.000000.02.02.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	2.000.000,00
Total:						7.065.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal			Localizador: Mangueirinha			
55	10.303.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	35.000,00
55	10.303.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	7.000,00
55	10.303.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	5.000,00
55	10.303.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	3.000,00
55	10.303.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	3.000,00
55	10.303.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	100.000,00
55	10.303.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
55	10.303.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	15.000,00
55	10.303.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	20.000,00
55	10.303.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	5.000,00
55	10.303.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.02.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	10.000,00
55	10.303.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100518.09.02.06.000020.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						254.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador			Localizador: Mangueirinha			
56	10.304.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	200.000,00
56	10.304.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	400.000,00
56	10.304.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	80.000,00
56	10.304.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	5.000,00
56	10.304.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
56	10.304.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
56	10.304.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
56	10.304.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
56	10.304.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	110.000,00
56	10.304.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	30.000,00
56	10.304.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.99.99.00.000000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	10.000,00
56	10.304.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						995.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS			Localizador: Mangueirinha			
54	10.302.2	3.1.71.70.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Sim	Sim	600.000,00
54	10.302.2	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - RATEIO PELA PAF	Não	Não	Sim	3.300.000,00
Total:						3.900.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)			Localizador: Mangueirinha			
51	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	153.000,00
51	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	30.000,00
51	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	5.000,00
51	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	10.000,00
51	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
51	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	50.000,00
51	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	1.000,00
51	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	20.000,00

Handwritten signature and initials.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						25.620.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						25.078.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)			Localizador: Mangueirinha			
51	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	50.000,00
51	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						399.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia			Localizador: Mangueirinha			
52	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Sim	300.000,00
52	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Sim	60.000,00
52	10.301.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Sim	20.000,00
52	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
52	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Sim	5.000,00
2	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.000020.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
52	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Sim	20.000,00
52	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	50.000,00
52	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Sim	30.000,00
52	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.99.99.00.000000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						520.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.710.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL						1.614.200,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social			Localizador: Mangueirinha			
57	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	480.000,00
57	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	110.000,00
57	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	80.000,00
57	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
57	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
57	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	30.000,00
57	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	50.000,00
57	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						930.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Benefícios Eventuais			Localizador: Mangueirinha			
58	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.000,00
58	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
58	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
58	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
58	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	210.000,00
58	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	80.000,00
58	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	100.000,00
58	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	100.000,00
58	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	60.000,00
58	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.300934.99.99.00.000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	40.000,00
58	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	80.000,00
58	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						684.200,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR						822.200,00
Proj./Ativ.: 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Mangueirinha			
59	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	180.000,00
59	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	36.000,00
59	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
59	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.710.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR						822.200,00
Proj./Ativ.: 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Mangueirinha			
59	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
59	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
59	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
59	08.243.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100,00
59	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						306.200,00
Proj./Ativ.: 6.002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente			Localizador: Mangueirinha			
60	08.243.11	3.1.90.04.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO P	Não	Sim	Não	240.000,00
60	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	110.000,00
60	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	22.000,00
60	08.243.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	1.000,00
60	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
60	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
60	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.05.000006.04.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	10.000,00
60	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
60	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
60	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						516.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						4.273.600,00
Proj./Ativ.: 1.009 - Apoio Indígena - Investimento			Localizador: Mangueirinha			
63	14.423.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS			Localizador: Mangueirinha			
62	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.280.000,00
62	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	285.000,00
62	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	140.000,00
62	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
62	08.244.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.05.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.99.99.00.000000.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
62	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	400.000,00
62	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	800.000,00
62	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	60.000,00
62	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.05.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.99.99.00.000000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	15.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
62	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	500.000,00
62	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	50.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100941.09.99.06.000018.05.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.99.99.00.000000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100936.09.06.06.000008.04.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.06.000006.04.04.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
62	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						4.065.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.710.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						4.273.600,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos			Localizador: Mangueirinha			
61	08.241.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
61	08.241.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
61	08.241.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
61	08.241.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	100,00
61	08.241.11	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
61	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	50.000,00
61	08.241.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	15.000,00
61	08.241.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	30.000,00
61	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
61	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	40.000,00
61	08.241.11	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100,00
61	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						142.500,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas			Localizador: Mangueirinha			
64	14.423.11	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	100,00
64	14.423.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	20.000,00
64	14.423.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	20.000,00
64	14.423.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	5.000,00
64	14.423.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						65.100,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO						3.396.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas			Localizador: Mangueirinha			
65	20.606.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	740.000,00
Total:						740.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias			Localizador: Mangueirinha			
66	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	60.000,00
66	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	60.000,00
66	20.606.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						130.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção da Frota da Agricultura			Localizador: Mangueirinha			
67	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
67	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	15.000,00
67	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
67	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
67	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
67	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
67	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
67	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
67	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						645.000,00
Proj./Ativ.: 3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura			Localizador: Mangueirinha			
68	20.606.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	850.000,00
68	20.606.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	180.000,00
68	20.606.13	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	41.000,00
68	20.606.13	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	165.000,00
68	20.606.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00

gestor

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO						3.396.000,00
Proj./Ativ.: 3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura			Localizador: Mangueirinha			
68	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	350.000,00
68	20.606.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
68	20.606.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	20.000,00
68	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
68	20.606.13	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	130.000,00
68	20.606.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.881.000,00
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL						804.000,00
Proj./Ativ.: 3.048 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			Localizador: Mangueirinha			
69	20.606.13	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
69	20.606.13	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
69	20.606.13	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
69	20.606.13	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	4.000,00
69	20.606.13	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	30.000,00
69	20.606.13	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	30.000,00
69	20.606.13	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
69	20.606.13	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	4.700,00
69	20.606.13	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	700.000,00
69	20.606.13	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						804.000,00
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						3.000.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						2.139.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial			Localizador: Mangueirinha			
70	22.661.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	600.000,00
70	22.661.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	550.000,00
70	22.661.5	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IM	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.151.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			Localizador: Mangueirinha			
71	22.661.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio			Localizador: Mangueirinha			
72	23.661.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	370.000,00
72	23.661.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	78.000,00
72	23.661.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	26.000,00
72	23.661.5	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	9.000,00
72	23.661.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
72	23.661.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	20.000,00
72	23.661.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
72	23.661.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	150.000,00
72	23.661.5	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
72	23.661.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						888.000,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						861.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial			Localizador: Mangueirinha			
73	22.661.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	40.000,00
73	22.661.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	100.000,00
73	22.661.5	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DE	Não	Não	Não	500.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						3.000.000,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						861.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial			Localizador: Mangueirinha			
73	22.661.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	200.000,00
73	22.661.5	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
73	22.661.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						861.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						1.350.000,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						1.183.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas			Localizador: Mangueirinha			
74	27.812.10	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 3.059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes			Localizador: Mangueirinha			
75	27.812.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E DIÁRIAS	Não	Sim	Não	580.000,00
75	27.812.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	134.000,00
75	27.812.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	90.000,00
75	27.812.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	4.000,00
75	27.812.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
75	27.812.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	60.000,00
75	27.812.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	10.000,00
75	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	120.000,00
75	27.812.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						1.163.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS						167.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos			Localizador: Mangueirinha			
76	27.812.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E DIÁRIAS	Não	Sim	Não	100,00
76	27.812.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	100,00
76	27.812.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	100,00
76	27.812.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	2.700,00
76	27.812.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
76	27.812.10	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PREM. CULTURAIS	Não	Não	Não	40.000,00
76	27.812.10	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM COMO	Não	Não	Não	15.000,00
76	27.812.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	Não	Não	Não	20.000,00
76	27.812.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	4.000,00
76	27.812.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	60.000,00
76	27.812.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						167.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL						9.550.000,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						618.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários			Localizador: Mangueirinha			
77	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	50.000,00
77	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.99.99.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	1.000,00
77	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						351.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação			Localizador: Mangueirinha			
78	26.782.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E DIÁRIAS	Não	Sim	Não	100,00
78	26.782.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	100,00
78	26.782.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	100,00
78	26.782.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	3.700,00
78	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	130.000,00

gaj

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL						9.550.000,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						618.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação			Localizador: Mangueirinha			
78	26.782.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
78	26.782.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
78	26.782.14	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
78	26.782.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						267.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.300.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção da Frota Rodoviária			Localizador: Mangueirinha			
79	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	850.000,00
79	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	550.000,00
79	26.782.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
79	26.782.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
79	26.782.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						2.250.000,00
Proj./Ativ.: 3.061 - Patrulha Rodoviária			Localizador: Mangueirinha			
80	26.782.14	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						6.632.000,00
Proj./Ativ.: 1.006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural			Localizador: Mangueirinha			
83	26.782.14	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
83	26.782.14	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural			Localizador: Mangueirinha			
82	26.606.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.300.000,00
82	26.606.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	350.000,00
82	26.606.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	440.000,00
82	26.606.14	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
82	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.01.01.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
82	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	237.000,00
82	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
82	26.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	750.000,00
82	26.606.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
82	26.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
82	26.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
82	26.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
82	26.606.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						4.532.000,00
Proj./Ativ.: 3.060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais			Localizador: Mangueirinha			
81	20.606.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	280.000,00
81	20.606.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	65.000,00
81	20.606.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	45.000,00
81	20.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
81	20.606.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
81	20.606.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
81	20.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
81	20.606.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
81	20.606.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						1.800.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES						1.750.000,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES						1.536.000,00
Proj./Ativ.: 1.022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE			Localizador: Mangueirinha			
84	14.422.3	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres			Localizador: Mangueirinha			
85	14.422.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	340.000,00
85	14.422.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	72.000,00
85	14.422.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	20.000,00
85	14.422.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	3.000,00
85	14.422.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	650.000,00
85	14.422.3	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	50.000,00
5	14.422.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
85	14.422.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	350.000,00
85	14.422.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	10.000,00
85	14.422.3	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	1.000,00
85	14.422.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						1.506.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES						214.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			Localizador: Mangueirinha			
86	14.422.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
86	14.422.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
86	14.422.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
86	14.422.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.700,00
86	14.422.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
86	14.422.3	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
86	14.422.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	50.000,00
86	14.422.3	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						214.000,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA						6.100.000,00
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						281.300,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			Localizador: Mangueirinha			
87	18.542.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
87	18.542.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
87	18.542.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
87	18.542.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
87	18.542.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
87	18.542.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	1.000,00
87	18.542.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	100.000,00
87	18.542.12	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TE	Não	Não	Não	15.000,00
87	18.542.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS I	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						281.300,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL						326.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente			Localizador: Mangueirinha			
88	18.541.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
88	18.541.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
88	18.541.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
88	18.541.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.700,00
88	18.541.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	150.000,00
88	18.541.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00

9013

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA						6.100.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL						326.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente			Localizador: Mangueirinha			
88	18.541.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	155.000,00
88	18.541.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						326.000,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA						4.830.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos			Localizador: Mangueirinha			
89	15.452.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	1.300.000,00
89	15.452.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	350.000,00
89	15.452.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	450.000,00
89	15.452.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	5.000,00
89	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
89	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
89	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	250.000,00
89	15.452.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	10.000,00
89	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	30.000,00
89	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.400.000,00
89	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	700.000,00
89	15.452.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						4.830.000,00
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO						332.300,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública			Localizador: Mangueirinha			
90	15.452.7	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
90	15.452.7	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
90	15.452.7	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
90	15.452.7	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	2.000,00
90	15.452.7	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	160.000,00
90	15.452.7	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	5.000,00
90	15.452.7	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	160.000,00
90	15.452.7	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						332.300,00
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						327.400,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo			Localizador: Mangueirinha			
91	26.695.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	100,00
91	26.695.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PA	Não	Sim	Não	100,00
91	26.695.12	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPES	Não	Sim	Não	100,00
91	26.695.12	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSO	Não	Não	Não	1.000,00
91	26.695.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	160.000,00
91	26.695.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	1.000,00
91	26.695.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	160.000,00
91	26.695.12	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRAS E INSTAL	Não	Não	Não	100,00
91	26.695.12	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						327.400,00
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas			Localizador: Mangueirinha			
92	06.182.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CO	Não	Não	Não	1.000,00
92	06.182.6	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL, BEM C	Não	Não	Não	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						110.300.000,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA						6.100.000,00
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas						Localizador: Mangueirinha
92	06.182.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS			Não Não Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Total Geral:						110.300.000,00

J15
GA

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	1.000.000,00
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades	1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades	310.000,00
1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.151.000,00
1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	20.000,00
1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	600.000,00
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00
1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00
1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	740.000,00
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	795.000,00
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	130.000,00
1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	150.100,00
1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	250.100,00
1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	40.000,00
1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	30.000,00
2.001	Manter Atividades do Gabinete	2.001	Manter Atividades do Gabinete	1.172.000,00
2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	171.000,00
2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	700.000,00
2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	440.000,00
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	1.175.000,00
2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	1.800.000,00
2.013	Devolução e Restituições de Valores	2.013	Devolução e Restituições de Valores	50.000,00
2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	800.000,00
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	881.000,00
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	15.770.000,00
2.019	Manter as Atividades do Ensino Infantil - Creche	2.019	Manter as Atividades do Ensino Infantil - Creche	3.570.000,00
2.020	Alimentação Escolar - EJA	2.020	Alimentação Escolar - EJA	150.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	350.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	2.023	Transporte Escolar - Fundamental	2.720.000,00
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	580.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	815.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	2.027	Apoio ao Ensino Superior	1.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	2.028	Apoio ao Ensino Especial	399.000,00
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	150.300,00
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	509.500,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, E	2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, E	5.175.000,00
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento	2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento	5.665.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	2.035	Serviços Especializados - MAC	7.065.000,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	254.000,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental	2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental	995.000,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	3.900.000,00
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	930.000,00
2.040	Benefícios Eventuais	2.040	Benefícios Eventuais	684.200,00
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	4.065.000,00
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos I	2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos I	142.500,00
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	65.100,00
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	645.000,00
2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	888.000,00
2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	167.000,00
2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	267.000,00
2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	2.250.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	4.532.000,00
2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutiv	2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutiv	3.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio An	2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio A	281.300,00
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	326.000,00
2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	4.830.000,00
2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	327.400,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS	2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAP	399.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	520.000,00
2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.055.000,00
2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mu	2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às M	1.506.000,00
2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentament	2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamen	214.000,00
2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	2.466.000,00
2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lúbl	2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lúbl	332.300,00
2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	120.000,00
2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	2.934.000,00
2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento In	2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Ir	861.000,00
2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	300.000,00
2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	1.828.000,00
2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.132.000,00
3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	357.000,00
3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	550.000,00
3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	175.000,00
3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	669.000,00
3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	188.000,00
3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	352.000,00
3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Ilumina	3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Ilumina	774.000,00
3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.020.000,00
3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e	3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e	355.000,00
3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	542.000,00
3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração d	3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração c	1.881.000,00
3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolviment	3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolviment	804.000,00
3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	1.163.000,00
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.800.000,00
3.061	Patrulha Rodoviária	3.061	Patrulha Rodoviária	50.000,00
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	306.200,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do /	6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do	516.000,00
9.999	Reserva de Contingência	9.999	Reserva de Contingência	200.000,00

Total projetos/atividades: 91



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Protocolo em 10/10/19 às 10 h 27 min

Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

Parecer n.º 078/2019

Ref. Projeto de Lei n.º 040/2019

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício financeiro de 2020.

Em síntese, é o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

II.1 Considerações gerais

A Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme explica Rogério Sandoli de Oliveira¹, deve estimar as receitas que o ente público pretende arrecadar durante o exercício, e fixar, ainda, os gastos a serem realizados com tais recursos.

¹ CONTI, José Mauricio, et al. **Orçamentos Públicos. A Lei 4.320/1964 comentada**. 2ª ed. rev., e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 144.

Recebi em 10/10/19
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Handwritten signature



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Referido instrumento de planejamento das finanças públicas, como se sabe, deve estar em **harmonia** com os dois outros diplomas orçamentários - PPA e LDO, e possui seu **conteúdo** estabelecido na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n.º 4.320/1964, assim como na Lei Complementar n.º 101/2000.

Segundo o Art. 165, §5º, da Constituição Federal, o orçamento público, atualmente, é composto por três partes distintas, quais sejam:

(i) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

(ii) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

(iii) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

In casu, a Lei Orçamentária anual compreenderá apenas o **orçamento fiscal** referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta (LO, Art. 99).

De acordo com o *caput* do Art. 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, a Lei do Orçamento deve conter a **discriminação da receita e despesa** de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

O §1º do referido artigo determina materialmente **quatro demonstrativos** que devem estar contidos na Lei do Orçamento, quais sejam:

- (i) Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- (ii) Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo n.º 1;
- (iii) Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- (iv) Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Já o §2º determina a inclusão de algumas peças que devem acompanhar a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- (ii) Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9;
- (iii) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Não obstante, o Art. 5º da LRF determina três requisitos adicionais para a Lei Orçamentária, quais sejam:

- (i) conterà em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- (ii) será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias,

f 120



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

(iii) conterà reserva de contingência, tal como definido na LDO, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Afora isso, ressalte-se que o Município deve aplicar, anualmente, nunca menos de **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino**.

Paralelamente a essa regra, também dispõe o Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela EC n.º 29/2000, que no caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas **ações e serviços públicos de saúde** serão equivalentes a **quinze por cento** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, da Constituição Federal.

Ressalte-se, por oportuno, que a Lei Orçamentária Anual, em observância ao princípio da exclusividade, não pode conter dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. No entanto, não se inclui nessa proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei (CF, Art. 165, §8º c/c LO, Art. 105, incisos I e II).

A partir disso, da análise detida do Projeto em análise, observo que pretende o Executivo Municipal ser autorizado pela própria lei orçamentária anual a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento até o limite de 20% (artigo 6º), além de ser autorizado, **sem cômputo de limite e sem prévia autorização legislativa**, a fazer remanejamento de dotações (artigos 7º e 9º) e abrir créditos com fundamento em superávit financeiro e excesso de arrecadação (artigo 8º).



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

No ponto, em primeiro lugar, a meu sentir, o patamar eleito pela proposição revela-se demasiado, pois uma autorização nesta ordem importa em certa banalização e descaracterização do orçamento público como instrumento formal para o adequado planejamento de gastos e investimentos do Município, além de facilitar a ocorrência de déficit de execução orçamentária.

Nessa ordem de ideias, na hipótese de os nobres Edis coadunarem com o aqui aventado, recomendo a edição de emenda parlamentar que reduza para, no máximo, 10% (dez por cento), a autorização prevista no artigo 6º, do Projeto de Lei nº 040/2019.

Em segundo lugar, no tocante às autorizações previstas nos artigos 7º a 9º, entendo, salvo melhor juízo, que devem ser retiradas do Projeto original mediante a edição de emenda supressiva. Explico.

O artigo 167, inciso VI, da Constituição da República veda “a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa”, de modo que sua autorização apenas poderá ser concedida mediante lei ordinária, mas não pela própria lei orçamentária anual, sob pena de violação ao previsto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Por oportuno, ressalto que nesse norte já decidiu o Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais na consulta nº 862.749, da relatoria do eminente Conselheiro Cláudio Terrão:

EMENTA: CONSULTA – PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE – IMPOSSIBILIDADE – CARÁTER EXCEPCIONAL – PREVISÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Em virtude do princípio orçamentário da exclusividade (art. 165, § 8º, da CF/88), é constitucionalmente vedado que se inclua na lei orçamentária autorização prévia para realocação, por remanejamento, transposição ou transferência de recursos; no entanto, em situações excepcionais, nada obsta a essa previsão na lei de diretrizes orçamentárias. (destaquei)

De mais a mais, merece destaque que a pretensa autorização não será computada no percentual de 20% (vinte por cento) prevista no artigo 6º, e nem mesmo indica qualquer limite, do que se extrai a intenção de que o Executivo Municipal possa realizar tais operações de forma ilimitada, medida que estreme de dúvidas não se coaduna com uma eficiente gestão orçamentária.

Registro, ainda, que a única exceção quanto à necessidade de prévia autorização legislativa para a autorização de crédito adicional refere-se aos créditos extraordinários em virtude das excepcionais circunstâncias em que são cabíveis e de sua restrita destinação a despesas urgentes e imprevisíveis, o que, contudo, não se confunde com o aqui exposto.

Portanto, a previsão de autorizar o chefe do Executivo Municipal realizar remanejamento, transposição ou transferência de dotações e abrir

123
984



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

créditos com fundamento em superávit financeiro e excesso de arrecadação por ser estranha ao objeto da lei orçamentária anual não poderá constar nesta última, sob pena de violar o princípio da exclusividade, previsto no já citado artigo 165, § 8º, da Carta Magna.

Finalmente, consigno que, considerando ser o orçamento o instrumento que prevê os recursos arrecadados e sua aplicação, **Vossas Excelências poderão fazer as modificações que julgarem necessárias ao Projeto de Lei, ora analisado.**

Entretanto, referidas emendas não podem contrariar as restrições previstas no Art. 98, §2º, da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 166, §3º, da Constituição Federal.

Feitas tais considerações gerais, passo à análise individualizada de alguns pontos específicos do Projeto de Lei sob análise. Confira-se.

II.1. Da Competência e Iniciativa

O Projeto de Lei em questão versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **competindo à Câmara Municipal deliberar**, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município², notadamente sobre as **leis orçamentárias** (PPA, LDO e LOA).

Verifica-se, outrossim, que a **iniciativa das referidas leis é privativa do Chefe do Poder Executivo**, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal c/c com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

² Compete ao Município, segundo o Art. 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, "elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais".



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Desse modo, constata-se que *in casu* foi eleito o **expediente legislativo adequado**, bem como observada a **competência para a iniciativa** do Projeto de Lei em questão.

II.III. Do prazo para encaminhamento

Como cediço, os prazos para que os Estados e Municípios encaminhem suas leis orçamentárias são determinados, respectivamente, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

No presente caso, **registro que o Projeto de Lei em exame deveria ter sido encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30/09/2019** (LO, Art. 202, inciso III). Contudo, o Projeto de Lei n.º 40/2019 foi protocolado na Câmara Municipal na data de 03/10/2019, isto é, de maneira intempestiva, razão pela qual essa conduta, em tese, pode configurar o “crime de responsabilidade”, previsto no Art. 4º, inciso V, do Decreto-Lei n.º 201/67, daí porque consigno desde já para que os Edis, entendendo pertinente, adotem as medidas que entenderem cabíveis.

II.IV. Da Tramitação Legislativa

O Projeto de Lei versando sobre Lei Orçamentária Anual deve seguir o rito previsto nos artigos 183 a 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nesse sentido, após a **leitura** da proposição em plenário e da **distribuição de uma cópia** da mesma aos Vereadores, compete a **Comissão de Orçamento e Finanças** (RI, Art. 61, inciso III) analisar e emitir parecer sobre a mesma, no prazo de 15 dias.

Dentro do prazo acima assinalado, deverá a **Contadora** da Câmara Municipal emitir **parecer técnico-contábil** sobre a respectiva lei orçamentária, possibilitando, de tal modo, a qualquer Vereador apresentar as **emendas** que entender pertinentes, conforme já exposto.

125
9/10



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Findo o prazo de 15 dias – que poderá ser prorrogado no caso de realização da audiência pública, com ou sem parecer da citada Comissão, **a matéria deverá ser incluída como item na ordem do dia da primeira sessão seguinte**, onde terá preferência para discussão e votação (RI, Art. 173, inciso IV).

II.V. Da Audiência Pública

Considerando que na justificativa da presente proposição o Prefeito Municipal declara ter realizado levantamentos, encontros e reuniões junto aos Conselhos Municipais de todos os segmentos e entidades representativas, caberá a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis a obrigação de observar o disposto no artigo 44³ da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), com a **realização de audiência pública** (artigo 28, § 1º, inciso II, da LO) na fase de deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A necessidade de realização da referida audiência pública evidencia-se na própria relevância da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento pelo qual o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano, além de assegurar a **transparência** preconizada o Art. 48, parágrafo único, inciso I⁴, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.VI. Quórum de deliberação

No que tange ao quórum de deliberação do Projeto de Lei em estudo, após ser submetido à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação (RI,

³ Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4o desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

⁴ Art. 48. (...)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

f 126



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Art. 59 e 60) e Orçamento e Finanças (RI, Art. 61, inciso I), deverá ser aprovado por **maioria simples**, conforme preleciona o Art. 28, §1º, da Lei Orgânica Municipal, submetido em **duas discussões e votações, intervaladas** de, no mínimo, **24h** (RI, Art. 152 e 153 c/c LO, Art. 28, *caput*).

II.VII. Dos Anexos

No que tange aos Anexos que obrigatoriamente deveriam ser encaminhados juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, vejamos o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Feita a leitura deste artigo, a Procuradoria Jurídica, s.m.j., RECOMENDA aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, que solicitem parecer ou orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis, a fim de verificar a regularidade dos anexos fiscais indispensáveis.

III. CONCLUSÕES

Ex positis, entendo, salvo melhor juízo, que o Projeto de Lei em exame elegeu o expediente legislativo adequado e foi deflagrado pela autoridade competente. No tocante ao mérito da proposição, a análise e discussão pertence ao plenário, que no exercício de seu mister de caráter soberano, poderá aquiescer ou refutar as considerações aventadas no decorrer do presente parecer.

126
904



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

De qualquer sorte, registro que o presente parecer possui caráter meramente opinativo⁵, daí porque não interfere na tramitação nem mesmo a aprovação deste Projeto de Lei.

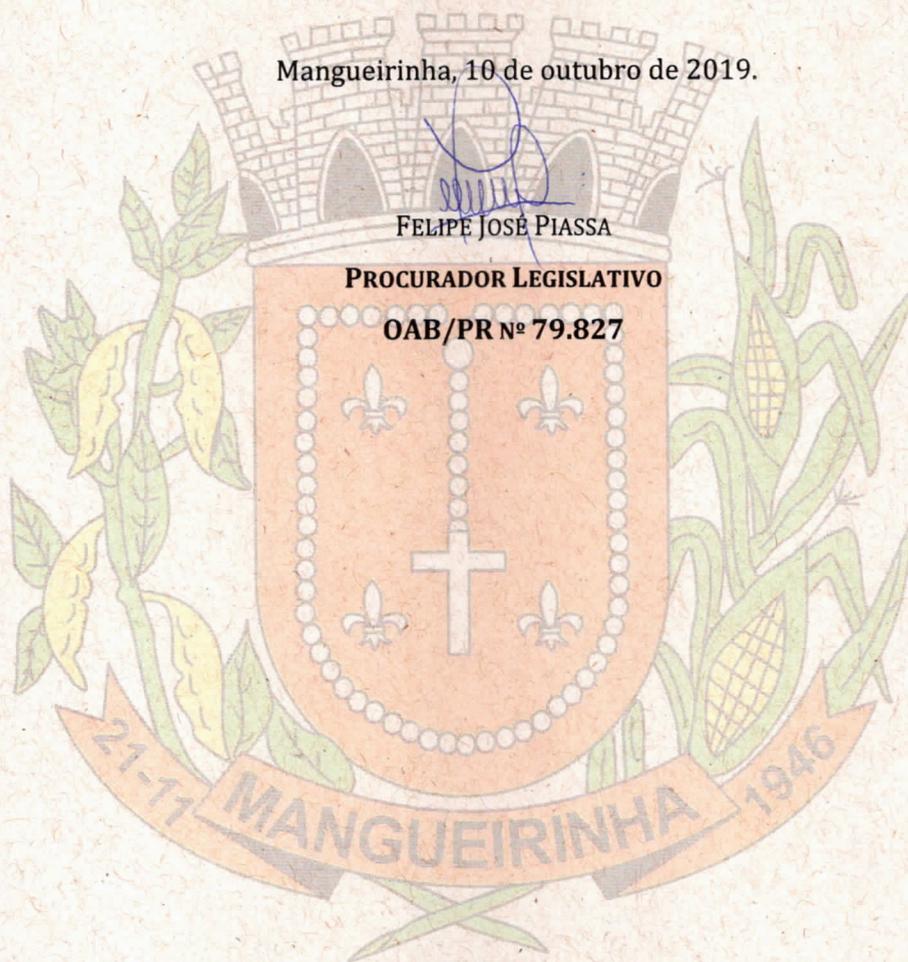
É o meu parecer.

Mangueirinha, 10 de outubro de 2019.


FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827



⁵ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 040/2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto de Lei n.º 040/2019, tem por objetivo estimar a Receita e fixar a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020.

Em observação ao Art. 59, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo Municipal autorização legislativa para estimar a Receita e fixar a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, tendo como amparo legal o Artigo 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 165, § 5º, da Constituição Federal que dispõem:

"Art. 6º Compete ao Município:

X - elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;"

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público".



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 040/2019.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove.



Vanderley Dorini

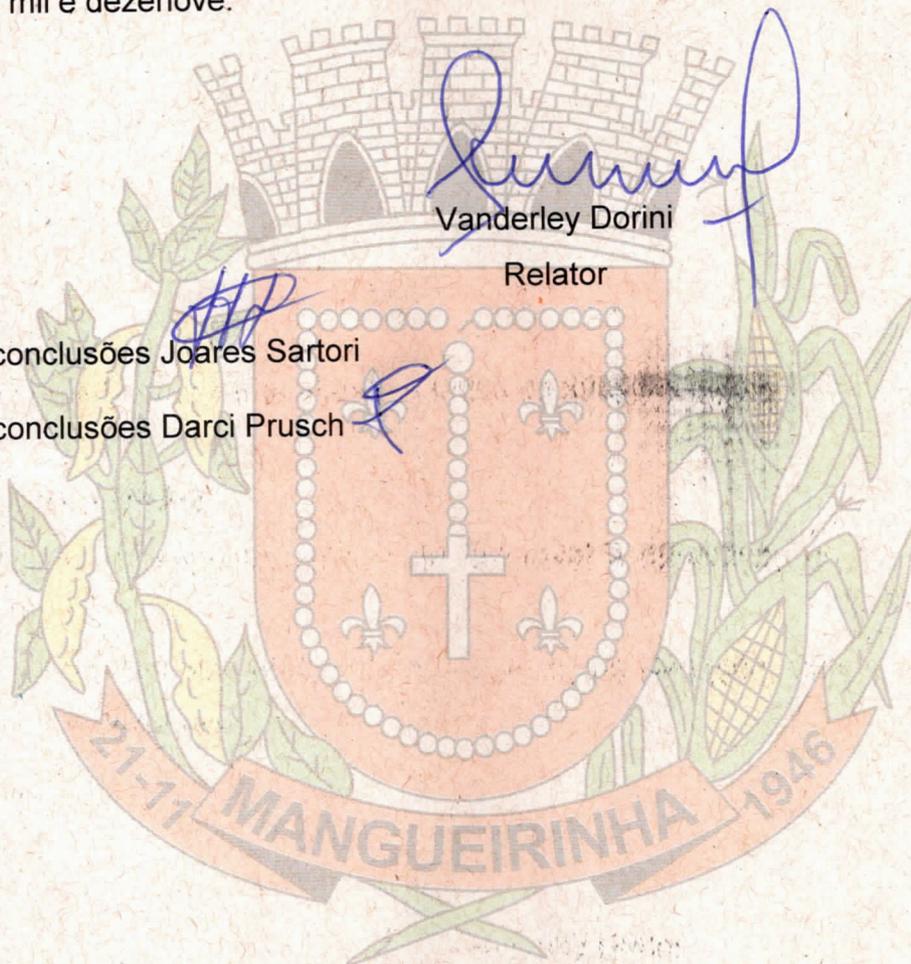
Relator



Pelas conclusões Joares Sartori



Pelas conclusões Darci Prusch



133
984



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

17ª Legislatura Ata de Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a Comissão de Justiça e Redação reuniu-se na respectiva Sala de Reuniões, sob a presidência do senhor Vereador Joares Sartori e com a presença dos senhores Vereadores, Vanderley Dorini e Darci Prusch. Observada a existência de quórum necessário, o senhor Presidente abriu os trabalhos passando à pauta de votações. Os itens apreciados foram os Projetos de Lei n.º 040/2019 e n.º 041/2019 do Executivo. O Projeto de Lei n.º 040/2019, estima a receita a Receita e fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha e para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. Outro item apreciado foi o Projeto de Lei n.º 041/2019 o qual dispõe sobre a provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Mangueirinha, e dá outras providências. Definido como relator dos referidos Projetos o Vereador Vanderley Dorini, este apresentou parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei em exame, o qual obteve a concordância dos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por ele e pelos membros da Comissão.


JOARES SARTORI
PRESIDENTE


DARCI PRUSCH
MEMBRO


VANDERLEY DORINI
RELATOR

132
JDS



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de JUSTICA E Redação

No dia 22/10/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>JOARES SARTORI</u>	Presidente	<u>[Signature]</u>
<u>VANDERLEY JACINI</u>	Relator	<u>[Signature]</u>
<u>JARCI RUCH</u>	Membro	<u>[Signature]</u>
_____	Membro	

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 040/2019

Conclusões a respeito das matérias:

LOA Lei Orçamentária Anual
ESTIMA a receita e fixa a
Despesa do Município para
EXERCÍCIO financeiro 2020.
Em R\$ 110.300.000,00.

Assim sendo o parecer da comissão é

Parecer Favorável

[Signature] [Signature]

133
[Signature]



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 40/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto de Lei n.º 040/2019, tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2020.

Em observação ao Art. 61, do Regimento Interno, juntamente com o Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, cabe a esta Comissão de Orçamento e Finanças manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo Municipal autorização legislativa para estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2020, tendo como amparo legal o Artigo 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 165, § 5º, Constituição Federal que dispõem:

"Art. 6º Compete ao Município:

X - elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;"

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

134
CA



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.

O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 40/2019.

Sala de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças, 23 de outubro de dois mil e dezenove.


Amós Ferreira dos Santos

Relator


Pelas conclusões: Walmir Antonio Giordani


Pelas conclusões: Diego de Souza Bortokoski



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

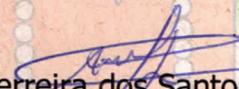
Ata de Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças

25/2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do corrente ano, na sala da Comissão de Orçamento e Finanças, reuniram-se, sob a presidência do primeiro os seguintes membros Walmir Antonio Giordani, Amós Ferreira dos Santos e Diego de Souza Bortokoski. Observada a existência de quórum necessário, o senhor Presidente abriu os trabalhos, em seguida foi passando a votação das matérias de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 40/2019- Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 41/2019- Dispõe sobre a Provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Mangueirinha, e dá outras providências. Definido como relator das matérias o vereador Amós Ferreira dos Santos, este apresentou parecer favorável a aprovação, o qual obteve a concordância dos demais vereadores. Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata. Que vai assinada por ele e pelos membros da Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Mangueirinha - PR.


Walmir Antonio Giordani

Presidente


Amós Ferreira dos Santos

Relator


Diego de Souza Bortokoski

Membro

136
088



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Orcamentos e Finanças

No dia 23/10/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

Waldir Jordani
Amo's P. dos Santos
Diego Bortolaski

Presidente Diego

Relator Diego

Membro Diego

Membro Diego

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 040/2019

Conclusões a respeito das matérias:

Estima a Receita e Fixa os dispesa
Lei Orcamentaria Anual do Município
de Mangueirinha Para o Exercício
Financeiro de 2020

Assim sendo o parecer da comissão é

o Favoravel a materia
Diego
Diego Diego

137
Diego



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 40/2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto de Lei n.º 40/2019, tem por objetivo estimar a Receita e fixar a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020.

Em observação ao Art. 61-A, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Políticas Públicas manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo Municipal autorização legislativa para estimar a Receita e fixar a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, tendo como amparo legal o Artigo 6º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 165, § 5º, da Constituição Federal que dispõem:

"Art. 6º Compete ao Município:

X - elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;"

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público".

O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.

138
988



Câmara Municipal de Mangueirinha

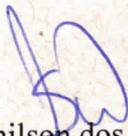
CNPJ 77.780.120/0001-83

CONCLUSÃO

Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 40/2019.

Sala de Reunião da Comissão de Políticas Públicas, 24 de outubro de 2019.


Sergio Luiz dos Santos
Relator


Pelas conclusões Edemilson dos Santos

Pelas conclusões Ivete Ana Dudek Agostini 

Pelas conclusões Diogo André Carniel Noll 







Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

17ª Legislatura

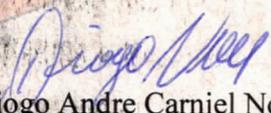
Ata de Reunião da Comissão de Políticas Públicas

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão de Políticas Públicas reuniu-se na respectiva sala de reuniões, sob a presidência do Vereador Edemilson dos Santos e com a presença dos Vereadores Ivete Ana Dudek Agostini, Diogo André Carniel Noll e Sergio Luiz dos Santos. Observada a existência de quórum necessário, escolhido como relator o vereador Sergio Luiz dos Santos, abriu-se os trabalhos passando às matérias a deliberar, em seguida foi passando a votação das matérias a deliberar, de autoria do Poder Executivo o **Projeto de Lei n.º 40/2019** – Estima a Receita e Fixa a Despesa – Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Mangueirinha para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências, **Projeto de Lei n.º 41/2019** – Dispõe sobre a Provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Mangueirinha, e dá outras providências. Após discussão e análise das matérias em tramite, o relator vereador Sergio Luiz dos Santos apresentou parecer favorável à aprovação do Projetos de Lei n.º 40/2019 e n.º 41/2019, ambos do Executivo Municipal, obtendo a concordância dos demais membros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata.


Edemilson dos Santos
Presidente


Sergio Luiz dos Santos
Relator


Ivete Ana Dudek Agostini
Membro


Diogo Andre Carniel Noll
Membro

140
JGA



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha - Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

Reunião da Comissão de Políticas Públicas

No dia 24/10/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

Edemilson dos Santos

Presidente

Sérgio Luiz dos Santos

Relator

Diogo A. C. Noll

Membro

Ivete A. D. Agostini

Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei 040/2019 - Estima a Receita e
Fixa a Despesa - Lei Orçamentária Anual - LOA,
do Município de Mangueirinha, para o Exercício
Financeiro de 2020, e de outras providências.

Conclusões a respeito das

matérias: O presente projeto cuida do Orçamento
para o Exercício de 2020, com estimativa de
Receitas e Fixação de Despesas do muni-
cípio.

- Foram observadas as disposições legais,
aplicáveis a matéria em especial as Leis
4.320/64 e a Lei Complementar Nº 101/00,
de 04/05/2000 de Responsabilidade Fiscal e
as leis que dispõem sobre a LDO e PPA.

Assim sendo o parecer da comissão é

favorável a matéria.

141
908



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PARECER CONTÁBIL

PROJETO DE LEI: 040/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

1. QUADROS QUE INTEGRAM A LEI ORÇAMENTÁRIA:

A Lei 4.320/64, em seu primeiro título diz que:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Govêrno;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração.

Os dados de Receitas e Despesas acima citados não constam no corpo da Lei de Orçamento.

2. ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA:

Ainda no primeiro título da Lei 4.320/64:

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em têrmos de realização de obras e de prestação de serviços.

Os anexos, constantes do Projeto em questão são os que seguem:

Recbi em 30.10.19
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

42
Jef



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- Anexo 1 da 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo 2 da 4.320/64 – Receitas por Categorias Econômicas;
- Anexo 2 da 4.320/64 – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;
- Anexo 5 da 4.320/64 – Funções e Subfunções de Governo;
- Anexo 6 da 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo;
- Anexo 7 da 4.320/64 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- Anexo 8 da 4.320/64 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- Anexo 9 da 4.320/64 – Demonstrativo por Órgãos e Funções;
- Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;
- Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (No quadro das receitas só consta o valor total);
- Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração – QDD (Apresentado de forma sintética);
- Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais;
- Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos;
- Relatório da Previsão das Receitas e das Despesas Mês a Mês (Valores de Receita para os 11 primeiros meses: R\$ 9.191.666,39 e em dezembro R\$ 9.191.669,71 – Valores das despesas para os 11 primeiros meses R\$ 9.191.664,01 e em dezembro R\$ 9.191.695,89);
- Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações – Consolidada;
- Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações – consolidada;
- Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos;
- Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas;
- Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas;
- Relatórios dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- Relação da Proposta de Despesa.

3. EVOLUÇÃO:

Os orçamentos para os anos de 2018, 2019 e 2020, tiveram a seguinte evolução:

Orçamento para 2018: R\$ 75.845.825,00 (Setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

Orçamento para 2019: R\$ 88.500.000,00 (Oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais);

Orçamento para 2020: R\$ 110.300.000,00 (Cento e dez milhões e trezentos mil reais).



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

4. **PRAZO:** Considerando o disposto no Inciso III do art. 202 da Lei Orgânica, o envio do Projeto de Lei Orçamentária deverá ser realizado até três meses antes do encerramento da sessão legislativa, o projeto em análise foi protocolado no dia 03 de outubro de 2019.
5. **PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITO POR DECRETO:** Para sanar problemas de insuficiência orçamentária, faz-se possível a abertura de crédito adicionais, que de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificam-se em:
- ✓ suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
 - ✓ especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
 - ✓ extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Cabe ressaltar o que consta no art. 7º da Lei 4.320/64

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

No art. 6º do Projeto 40/2019, consta indicado o **limite de 20%**, o que corresponde a R\$ 22.060.000,00 (Vinte e dois milhões e sessenta mil reais), para a abertura de créditos adicionais por decreto, sem avaliação legislativa.

6. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com José Maurício Conti, em sua obra Orçamentos Públicos - A Lei 4.320/64 Comentada, a Lei Orçamentária Anual deve seguir os princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade.

- ✓ **UNIDADE:** O orçamento de toda a esfera de governo é UNO para todo o exercício, podendo haver créditos adicionais no decorrer do período. O princípio da unidade é respaldado legalmente por meio do Art. 2º da Lei 4.320/64 e pelo § 5º do art. 165 da CF 88.
- ✓ **UNIVERSALIDADE:** Todas as receitas e despesas do Estado, devem estar contidas num único orçamento, como indica os artigos 2º, 3º, 4º da Lei 4.320/64 e o art. 165, parágrafo 5º da CF 88.

144
JCB



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

- ✓ **ANUALIDADE:** O orçamento deve abranger apenas um ano. Conforme o art. 34 da Lei 4.320/64, institui que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Já na obra a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal, de Reinaldo Moreira Bruno, mais dois princípios orçamentários são indicados como constitucionais, sendo eles:

- ✓ **EXCLUSIVIDADE:** O projeto é exclusivo para estimar receitas e fixar despesas, além de tratar da abertura de créditos adicionais, inserido inicialmente na Constituição de 1926.
- ✓ **NÃO AFETAÇÃO DAS RECEITAS:** As receitas de impostos não devem ser vinculadas a despesas específicas, dando liberdade ao gestor para fazer uso delas conforme as necessidades da administração conforme art. 167 da CF/88.

Além dos já citados, destaca-se como relevante a observância dos princípios do Orçamento Bruto; do Equilíbrio; da Especificação:

- ✓ **ORÇAMENTO BRUTO:** No art. 6º da Lei 4.320/64, informa que: "Todas as receitas e despesas constarão da Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- ✓ **EQUILÍBRIO:** As receitas estimadas, após deduzido o FUNDEB, compreendem o mesmo montante de despesas fixadas.
- ✓ **ESPECIFICAÇÃO:** As receitas e despesas devem ser incluídas no orçamento em forma analítica, não se admite receitas ou despesas globais.

Em análise à proposta orçamentária é possível afirmar que o Projeto 40/2019 estima as receitas e fixa as despesas; informa as formas de créditos adicionais para o exercício financeiro de 2020; tem um único orçamento para todo o município; que as receitas e despesas estão equilibradas e constam detalhadas, pelos seus valores brutos; e que não há vinculação das receitas de impostos, porém cabe salientar que o Art. 5º; Art. 10º; Art. 12º; Art. 13º; e Art. 14º, têm, respectivamente, a seguinte redação:

- Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inserido no Orçamento Geral do Município.
- O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos

145
988



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da LC101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.
- A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo assistência, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
- Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS:

✓ PESSOAL

A despesa com pessoal, fixada conforme a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I da Lei 4.320/64, é de R\$ 46.934.900,00 (Quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), correspondendo, aproximadamente, a 45% das receitas correntes estimadas.

Art. 19 – LRF:

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);*
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);*
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).*

Deste percentual, em seu art. 20, a LRF determina que ao poder Executivo é limitado o índice de 54% e ao Legislativo 6%, limites esses cumpridos na proposta orçamentária.

✓ EDUCAÇÃO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Relativamente a receitas próprias, o art. 212 da Constituição Federal vincula os recursos dos três entes federativos, e reserva em relação aos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos para investimento em Educação.

Total da despesa na Função Educação (cfe. Anexo 9): R\$ 30.240.200,00 (Trinta milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos reais).

✓ SAÚDE

A saúde enquanto dever do Estado, é financiada por impostos que são pagos pelos contribuintes aos Municípios, Estados e União, e estes têm que criar condições para que toda e qualquer pessoa tenha acesso aos Serviços de Saúde, Hospitais, tratamentos, programas de prevenção e medicamentos. (Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal, pág. 176 - Reinaldo Moreira Bruno) Para tanto, a Emenda Constitucional 29, alterando as disposições do art. 198, dispõe sobre a aplicação mínima em saúde de 15% sobre os impostos para os Municípios.

Total da despesa Na Função Saúde (cfe. Anexo 9): R\$ 25.620.000,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais).

Finalizando, ressalta-se a relevância de uma análise minuciosa, observando-se a consistência das receitas estimadas, bem como o detalhamento das despesas por Poder e Órgão, pois estes dados é que darão o *Norte* para as atividades da Administração Pública Municipal em 2020.

Sem mais, dato e assino o presente, colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Mangueirinha, 22 de outubro de 2019

LUCIANA KELE DORINI

CONTADORA

147
CDB